

14º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

Processo de Rec. Judicial: 0125467-49.2021.8.19.0001

Excelentíssima Senhora, Doutora Juíza de Direito da 6ª Vara
Empresarial da comarca do Rio de Janeiro.

Relatório previsto no Art. 22 da Lei 11.101/2005, referente à
competência de julho/2022.

31 de junho de 2022



Sumário

1. Dados da Recuperação Judicial	4
2. Atualização da fase processual	7
2.1 Eventos processuais relevantes	7
2.2 Fase atual da Recuperação Judicial	8
2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005	10
3. Dos canais de comunicação	11
4. Do Relatório Mensal de Atividades	12
5. Rio Trens Participações S.A.	13
5.1 Da Análise Societária	14
5.1.1 Da Administração da Recuperanda	15
5.1.2 Das atividades	17
5.1.3 Da Sede e Filiais.....	17
5.2 Do Quadro de Funcionários	17
5.3 Das operações das Recuperandas	18
5.4 Da análise Contábil-Financeira	18
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	19
5.4.2 Balanço Patrimonial	21
5.4.3 Indicadores	28
5.5 Lista de Credores	34
5.6 Pagamentos realizados	35
5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	35
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.	37
6.1 Da Análise Societária	38
6.1.1 Da Administração da Recuperanda	42
6.1.2 Das atividades	42
6.1.3 Da Sede e Filiais.....	43
6.2 Do Quadro de Funcionários	43
6.3 Das Operações das Recuperandas	44
6.3.1 Da capacidade	44
6.4 Da análise Contábil-Financeira	45
6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício	46
6.4.2 Balanço Patrimonial	51
6.4.3 Indicadores	64
6.5 Lista de Credores	71
6.6 Pagamentos realizados	72
6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	73
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.	75
7.1 Da Análise Societária	76
7.1.1 Da Administração da Recuperanda	76
7.1.2 Das atividades	77

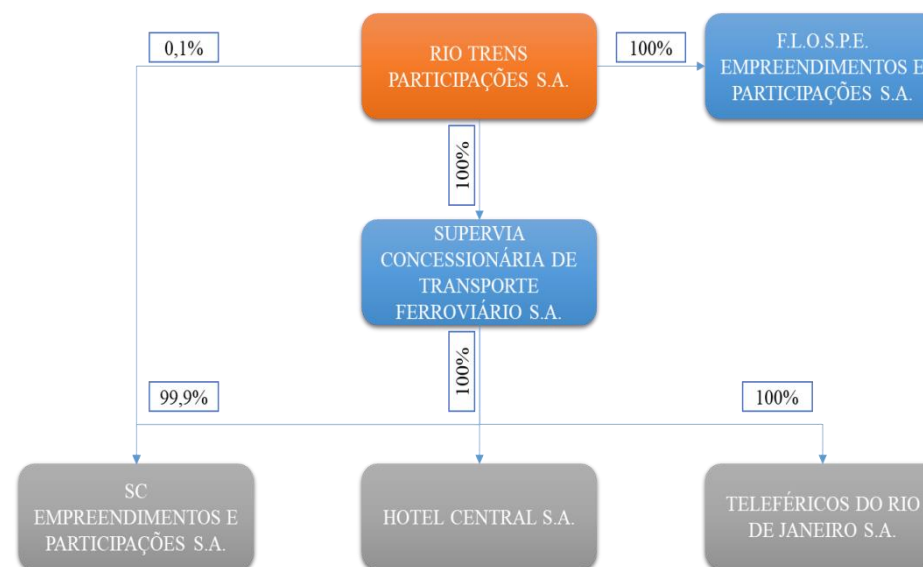
7.1.3	Da Sede e Filiais.....	78	8.5	Lista de Credores.....	117
7.2	Do Quadro de Funcionários.....	78	8.6	Pagamentos realizados	117
7.3	Das operações das Recuperandas.....	78	8.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	118
7.4	Da análise Contábil-Financeira	79	9.	Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.....	120
7.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	80	9.1	Da Análise Societária.....	121
7.4.2	Balanço Patrimonial	83	9.1.1	Da Administração da Recuperanda	123
7.4.3	Indicadores	89	9.1.2	Das atividades	123
7.5	Lista de Credores.....	95	9.1.3	Da Sede e Filiais.....	124
7.6	Pagamentos realizados	95	9.2	Do Quadro de Funcionários.....	124
7.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial ...	96	9.3	Das operações das Recuperandas.....	124
8.	SC Empreendimentos e Participações S.A.	98	9.4	Da análise Contábil-Financeira	124
8.1	Da Análise Societária.....	99	9.5	Lista de Credores.....	125
8.1.1	Da Administração da Recuperanda	101	9.6	Pagamentos realizados	126
8.1.2	Das atividades	101	9.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial .	126
8.1.3	Da Sede e Filiais.....	102	10.	Hotel Central S.A.	128
8.2	Do Quadro de Funcionários.....	102	10.1	Da Análise Societária.....	129
8.3	Das operações das Recuperandas.....	102	10.1.1	Da Administração da Recuperanda	130
8.4	Da análise Contábil-Financeira	103	10.1.2	Das atividades	130
8.4.1	Da Demonstração do Resultado do Exercício.....	104	10.1.3	Da Sede e Filiais.....	131
8.4.2	Balanço Patrimonial	106	10.2	Do Quadro de Funcionários.....	131
8.4.3	Indicadores	111	10.3	Das operações das Recuperandas	131

10.4	Da análise Contábil-Financeira	132
10.5	Lista de Credores	133
10.6	Pagamentos realizados.....	133
10.7	Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial 133	
11.	Relação de Anexos.....	135

1. Dados da Recuperação Judicial

O processo em epígrafe iniciou com as empresas RIOTRENS PARTICIPAÇÕES S.A.; SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A.; FLOSPE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.; TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.; e HOTEL CENTRAL S.A., pertencentes ao “Grupo SuperVia”, como se auto declaram, formulando o pedido de Recuperação Judicial perante o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, como se verifica nos autos às fls. 3/33, sendo apresentados para instrução do petitório, documentos numerados do 1 ao 24, localizados às fls. 24/3539.

Na inicial, o Grupo SuperVia descreve a importância das atividades por ele desempenhadas, exprimindo em detalhes cada momento vivenciado desde a sua criação, passando pela concessão, adjudicada à SuperVia, inicialmente por 25 anos, sendo prorrogado por mais 25 anos, findos em 2048. Além disso, também é descrita a necessidade de criação das demais empresas do grupo para a exploração de serviços complementares à Concessão com fulcro na geração de receitas acessórias e não tarifárias. Apresentando a participação entre as empresas do grupo.



De acordo com o apresentado na inicial, a “Rio Trens” é detentora de 100% das ações das empresas “SuperVia” e “F.L.O.S.P.E.”, e de 0,1% das ações da “SC Empreendimentos”, por sua vez, a “SuperVia” detém 99,9% das ações da “SC Empreendimentos” e 100% das ações das empresas “Hotel” e “Teleféricos”. Sendo a atividade principal do grupo operado pela “SuperVia”.

As recuperandas alegaram que em decorrência da pandemia da Covid-19, houve impacto direto na operação principal por medidas impostas pelo Estado do Rio de Janeiro. Inicialmente houve suspensão da operação, seguindo de redução da taxa de ocupação dos trens em 50%, evoluindo posteriormente para 60%. Assim como a taxa de ocupação as grades de horário também foram reajustadas para obedecer às normas impostas pelo Estado, visando obedecer aos protocolos sanitários, fazendo com que a operação passasse a funcionar com níveis baixíssimos de ocupação nos vagões, como 5%, mantendo o custo de ocupação total.

Além dos custos tradicionais, as recuperandas alegam arcar com custos extraordinários, decorrentes de novas medidas de higienização em toda infraestrutura. Com os custos fixos mantidos e a redução drástica da operação, além de outros fatores relatados na inicial, as recuperandas protocolizaram o pedido como meio de proteger os interesses dos credores e preservar a sua produtividade, resultando no presente processo.

Em despacho de fl. 3547, o MM. Juízo da 2ª Vara Empresarial da Comarca da Capital declinou da competência, ante a prevenção do MM. Juízo da 6ª Vara Empresarial da Comarca da Capital, embasada na certidão cartorária de fl. 3544, que informou a existência de requerimento de falência da SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTES FERROVIÁRIOS S.A., junto ao referido juízo.

Em decisão proferida por este MM. Juízo, fls. 3564/3570, é deferido o processamento da recuperação judicial das empresas em tela sendo nomeada a pessoa jurídica E. Ferreira Gomes Advogados, CNPJ 11.468.904/0001-62, que hoje com endereço na Avenida Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro - RJ, CEP 20.010-010, incumbindo ao seu representante legal, Evandro Pereira Guimarães Ferreira Gomes OAB/RJ 137.473, cujo termo de compromisso assinado consta anexado à fl. 3574.

2. Atualização da fase processual

2.1 Eventos processuais relevantes

No período compreendido pelo presente Relatório Mensal de Atividades, Julho de 2022, o processo de Recuperação Judicial contou com os relevantes eventos e manifestações processuais abaixo relatados.

Em 05/07/2022 a Recuperanda apresentou petição de resposta aos Embargos de Declaração opostos contra a r. sentença que concedeu a Recuperação Judicial e homologou o plano de Recuperação Judicial.

Em 12/07/2022 o Ministério Público apresentou promoção opinando pela rejeição de todos os Embargos de Declaração opostos contra a r. sentença.

Essa Administração Judicial se manifestou em 14/07/2022 opinando pela rejeição dos Embargos de Declaração opostos contra a r. sentença.

Em 28/07/2022 a Pentágono, agente fiduciário representante dos debenturistas, peticionou requerendo que o d. Juízo fixe o *quórum* para a decisão das Assembleias de Debenturistas, se aquela prevista na Escritura de Emissão ou aquela prevista no Plano de Recuperação Judicial.

Nenhum fato relevante ocorreu em grau recursal.

2.2 Fase atual da Recuperação Judicial

O quadro demonstrativo abaixo ilustra o trabalho desenvolvido e os marcos processuais já atingidos no período compreendido pelo presente relatório.

Check list da atuação da Administração Judicial		
Análise da inicial e dos 3.502 (três mil quinhentos e dois) documentos que instruíram a inicial	Atendimento por e-mail, telefone e presencialmente dos credores listados pelas Recuperandas e de outros eventuais credores que venham a se habilitar	Fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial
Adequação da equipe técnica multidisciplinar para atuação específica nos autos da Recuperação Judicial	Análise das habilitações retardatárias e impugnação à relação de credores	
Adequação de espaço físico e eletrônico específico para alocar a equipe técnica e melhor atender aos credores	Análise das demonstrações contábeis e financeiras mês a mês das 5 Recuperadas	
Análise do contrato de contrato de financiamento a ser firmado pelas Recuperandas e investidor na modalidade DIP <i>finance</i>	Relatórios mensais de atividades das Recuperandas	
Elaboração de e envio das correspondências aos credores de todas as Recuperandas listadas em litisconsórcio ativo	Atuação nos processos satélites distribuídos por dependência ao processo Recuperacional, especialmente habilitações e divergências de crédito	
Relatório contábil inicial	Manifestação em processos de diferentes competências quando intimado a manifestar-se em decorrência do deferimento do processamento da Recuperação Judicial	
Verificação da prestação do serviço através de visita técnica em 23/06/2021	Resposta aos e-mails e telefonemas dos credores e outros interessados	

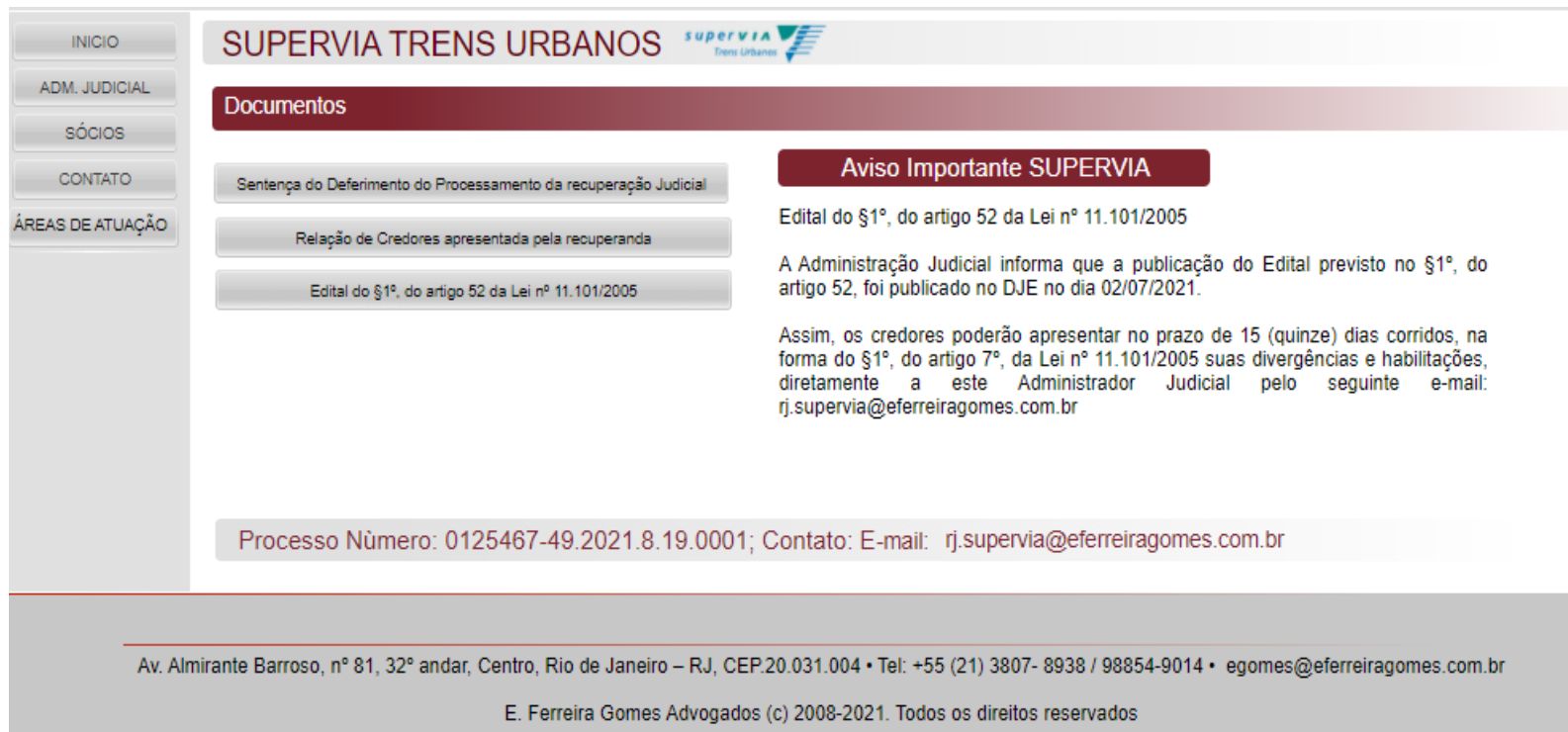
Análise das habilitações e divergências de crédito tempestivas	Estruturação, convocação e organização da Assembleia Geral de Credores, seja para deliberar o Plano de Recuperação Judicial ou qualquer outro assunto em que seja necessária a instalação de AGC que está agendada para os dias 30/11 e 14/12. Após suspensão, a AGC foi retomada em 22/02/2022 e suspensa até 27/04/2022, quando foi deliberada nova suspensão, para continuidade em 31/05/2022.	
Atendimento aos credores que agendaram hora para despachar suas habilitações e divergências de crédito	Em continuidade a segunda Assembleia Geral de Credores, no dia 31/05/2022, o Plano de Recuperação Judicial do Grupo Supervia foi submetido a votação e aprovado pelos credores, nas 03 (três) classes listadas, nos termos do art. 45 da Lei nº 11.101/05.	
Respostas de mais de 200 e-mails respondendo dúvidas de credores quanto ao QGC apresentado pela Recuperanda	Análise e controle de legalidade do Plano de Recuperação Judicial.	
Atendimento de 89 telefonemas de credores solicitado esclarecimentos e informações	Atualização do Quadro Geral de Credores em decorrência das decisões nos autos dos processos de habilitação de crédito e Impugnações.	
Apresentação do RMA referente ao mês de Junho/2021	Início da fiscalização do efetivo cumprimento do Plano de Recuperação Judicial aprovado em 31/05/2022.	
Consolidação da lista de credores prevista no §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005		
Apresentação do RMA referente ao mês de julho/2021		
Apresentação do Quadro Geral de Credores do §2º, do artigo 7º.		

2.3 Eventual prática de atos previstos no art. 64 da Lei nº 11.101/2005

Até o momento da elaboração deste relatório não fora apurado por esta Administração Judicial qualquer ato relacionado ao referido artigo. Destarte, é importante ressaltar que, qualquer ato eventualmente identificado, será reportado imediatamente nos relatórios seguintes.

3. Dos canais de comunicação

Todas as movimentações de cunho ostensivo serão divulgadas no *site* desta Administração Judicial, no endereço http://eferreiragomes.com.br/crbst_20.html. Além do *site* para consultas, esta Administração Judicial disponibiliza os contatos telefônicos (21) 3807-8938 / (21) 98854-9014, bem como o e-mail rj.supervia@eferreiragomes.com.br. As correspondências físicas deverão ser encaminhadas para o endereço: Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004.



The screenshot shows the website for SUPERVIA TRENS URBANOS. On the left is a vertical navigation menu with buttons for INICIO, ADM. JUDICIAL, SÓCIOS, CONTATO, and ÁREAS DE ATUAÇÃO. The main content area has a header with the company name and logo. Below the header is a 'Documentos' section with three buttons: 'Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial', 'Relação de Credores apresentada pela recuperanda', and 'Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005'. To the right of this is a 'Aviso Importante SUPERVIA' box containing text about a judicial edict. At the bottom of the main content area, there is a line with the process number and contact email. The footer contains the full address, phone numbers, email, and copyright information for E. Ferreira Gomes Advogados.

INICIO
ADM. JUDICIAL
SÓCIOS
CONTATO
ÁREAS DE ATUAÇÃO

SUPERVIA TRENS URBANOS

Documentos

Sentença do Deferimento do Processamento da recuperação Judicial
Relação de Credores apresentada pela recuperanda
Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005

Aviso Importante SUPERVIA

Edital do §1º, do artigo 52 da Lei nº 11.101/2005

A Administração Judicial informa que a publicação do Edital previsto no §1º, do artigo 52, foi publicado no DJE no dia 02/07/2021.

Assim, os credores poderão apresentar no prazo de 15 (quinze) dias corridos, na forma do §1º, do artigo 7º, da Lei nº 11.101/2005 suas divergências e habilitações, diretamente a este Administrador Judicial pelo seguinte e-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Processo Número: 0125467-49.2021.8.19.0001; Contato: E-mail: rj.supervia@eferreiragomes.com.br

Av. Almirante Barroso, nº 81, 32º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP.20.031.004 • Tel: +55 (21) 3807- 8938 / 98854-9014 • egomes@eferreiragomes.com.br

E. Ferreira Gomes Advogados (c) 2008-2021. Todos os direitos reservados

4. Do Relatório Mensal de Atividades

Para elaboração do presente relatório, as recuperandas disponibilizaram os documentos solicitados por esta Administração Judicial em nuvem, através do site <https://box.com>, compartilhando com 53 usuários, dos quais apenas 4 são integrantes desta equipe. Todos os usuários podem ser conferidos no **ANEXO I**¹ deste relatório.

Cabe ressaltar que, apesar da existência de litisconsórcio, não houve consolidação substancial. Dessa forma, considerando a consolidação processual, o presente relatório será único, contudo, especificando individualmente os dados de cada recuperanda em capítulos separados, conforme discriminado infra:

5. Rio Trens Participações S.A.
6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.
7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.
8. SC Empreendimentos e Participações S.A.
9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.
10. Hotel Central S.A.

¹ **ANEXO I** – Relação de usuários com acesso aos documentos fornecidos pelas recuperandas.

5. Rio Trens Participações S.A.

02.720.700/0001-86 - (03/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

64.62-0-00 – Holdings de Instituições não financeiras

Capital Social: R\$ 1.043.586.810,82

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

A empresa fora criada detendo a participação em capital, prestando assessoria e consultoria a sociedades, em especial a Supervia, direta e indiretamente às outras Recuperandas. Como *holding*, ela é responsável por estabelecer diretrizes para as demais empresas do grupo, o que implica no desenvolvimento das atividades. Além disso, a Rio Trens também é interveniente anuente no Contrato de Concessão, bem como em contratos de financiamentos necessários às operações realizadas pelas demais sociedades do grupo.

5.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 03 (três) arquivos fornecidos somente 02 (dois) possuíam selo de registro.

06 RCA RTP 29.04.21 - Reeleição de Diretoria_Jucerja.doc
AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.
RTP_AGE_05.12.19

Documentos fornecidos pela recuperanda.

Inteiro Teor				
Nome Empresarial:				
RIO TRENS PARTICIPACOES S/A - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS				
Número	Data	Ato	Páginas	
00005057533	22/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	5	
00004094028	29/06/2021	Outros Documentos de Interesse da Empresa / Empresário	6	
00004091912	24/06/2021	Ordem Judicial	9	
00004078870	07/06/2021	Ata de Reunião do Conselho de Administração	6	
00003965434	10/11/2020	Alteração	8	

Figura 1: Fração de consulta realizado no dia 26/09/2022 por Atos registrados na JUCERJA.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro no dia 15 de julho de 2022, não consta o registro da “Ata de Assembleia Geral Extraordinária”, realizada no dia 25 de maio de 2021, constante no arquivo “AGE RTP 05_28.05.21_Carta de Ren.”. É importante destacar que na referida Ata foram registrados dados importantes, como renúncia de membro do conselho e consolidação da composição do Conselho de Administração da Companhia.

Desta forma, uma vez que o documento apresentado comprova o acontecimento da referida assembleia, restando apenas o seu registro no órgão competente, as informações da Ata foram consideradas para elaboração do presente item.

5.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “RTP_AGE_05.12.19”, arquivado na JUCERJA em 06 de dezembro de 2019, o **Sr. Gustavo Dantas Guerra** renunciou ao cargo de Presidente, tendo a ata em questão o objetivo registrar a eleição do **Sr. Kazuhisa Ota** para o cargo de Presidente e membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia e o **Sr. Kazunari Matuhashi** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Ficando a Administração da Companhia consolidada, com mandato unificado até 30 de abril de 2021, na seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Presidente	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(b) Membro	Hugo Gonçalves Vieira de Assunção	248.802.578-00
(c) Membro	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Membro	Kazuki Hama	231.849.028-70
(e) Membro	Kazunari Matsuhashi	235.232.328-21

Já no Ato registrado em 07 de junho de 2021, constante no arquivo “06 RCA RTP 29.04.21 – Reelection de Diretoria_Jucerja.doc.pdf”, a Ata de Reunião do Conselho de Administração, ocorrida em 29 de abril de 2021, registrou a **Reeleição na Diretoria Estatutária da SPV**, permanecendo como Diretor Presidente o **Sr. Antônio Carlos Sanches** e como Diretor Financeiro o **Sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto**, ambos para o mandato unificado até 30 de abril de 2024. Tal informação indica a existência Atos de eleição/nomeação/renúncia entre os períodos analisados. Além disso,

não há consolidação das informações para que seja possível indicação do quadro de membros à época, exceto pelas assinaturas na Ata que registram os nomes/cargos:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Kazuki Hama	231.849.028-70

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é mencionada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** do cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, é aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Nome	CPF
Kazuhiza Ota	217.626.598-08
Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
Jaime Leôncio Singer	352.705.005-15

5.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços de transporte ferroviário de passageiros e serviços afins, correlatos e/ou complementares. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

5.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

5.2 Do Quadro de Funcionários

A Recuperanda não forneceu documentos que permitisse a identificação de funcionários.

³ Escrituração Contábil Fiscal 2020

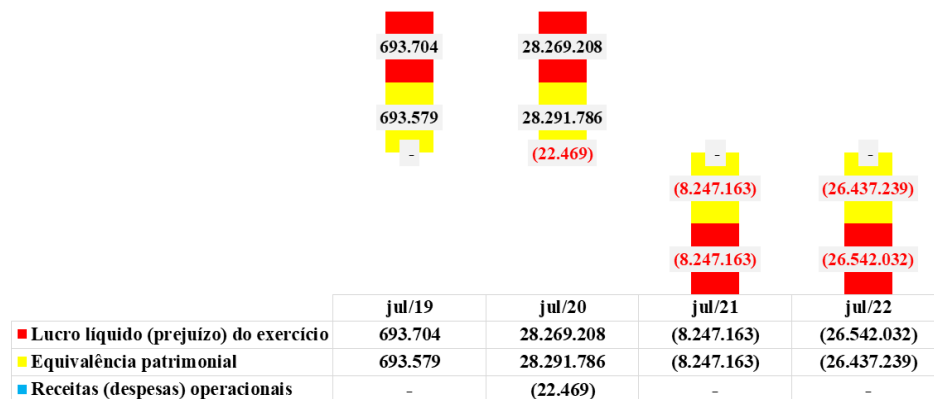
5.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUL/19	JUL/20	JUL/21	JUL/22
RECEITA BRUTA DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
BILHETERIA	-	-	-	-
ALUGUÉIS DE ESPAÇOS PUBLICITÁRIOS E COMERCIAIS	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS	-	-	-	-
RECEITA DE CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
IMPOSTOS SOBRE SERVIÇOS, DEDUÇÕES E ABATIMENTOS	-	-	-	-
RECEITA LIQUIDA DE SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
CUSTOS DOS SERVIÇOS PRESTADOS	-	-	-	-
CUSTO DE CONSTRUÇÃO	-	-	-	-
LUCRO BRUTO	-	-	-	-
RECEITAS (DESPESAS) OPERACIONAIS	-	(22.469)	-	-
COM VENDAS	-	-	-	-
GERAIS E ADMINISTRATIVAS	-	(22.469)	-	-
OUTRAS (RECEITAS) DESPESAS OPERACIONAIS, LÍQUIDAS	-	-	-	-
LUCRO OPERACIONAL ANTES DAS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS E DO RESULTADO FINANCEIRO	-	(22.469)	-	-
RESULTADO DE PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS	693.579	28.291.786	(8.247.163)	(26.437.239)
EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL	693.579	28.291.786	(8.247.163)	(26.437.239)
RESULTADO FINANCEIRO	126	(110)	-	(109.462)
DESPESAS FINANCEIRAS	(54)	(110)	-	(609.517)
RECEITAS FINANCEIRAS	180	-	-	500.055
LUCRO (PREJUÍZO) ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	693.704	28.269.208	(8.247.163)	(26.546.701)
IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO EXERCÍCIO	-	-	-	4.669
DIFERIDOS	-	-	-	-
LUCRO LÍQUIDO (PREJUÍZO) DO EXERCÍCIO	693.704	28.269.208	(8.247.163)	(26.542.032)

Esta Administração Judicial, visando apresentar a informação de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2019, 2020, 2021 e 2022, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Conforme demonstrado no comparativo do quadro supra, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de receita, sendo apenas escrituradas Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Despesas Financeiras.

Evolução da Equivalência Patrimonial no Resultado



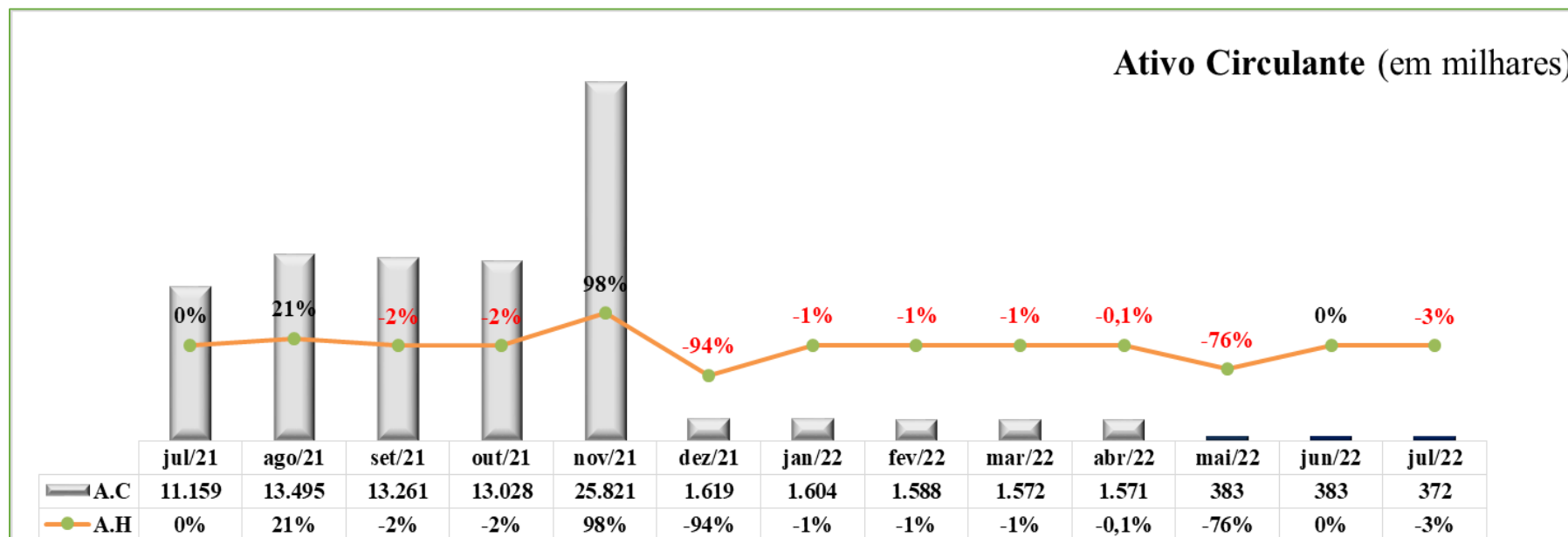
Conforme demonstrado no Gráfico ao lado, não houve percepção de Receita em nenhum dos exercícios, resultando na inexistência de qualquer lucro a ser apurado.

Contudo, os valores relativos aos “Resultados de Equivalência Patrimonial”, nos exercícios de 2019 e 2020 indicaram redução no prejuízo apurado, resultando no “Lucro Líquido” demonstrado no gráfico ao lado, todavia, trata-se apenas de redução do prejuízo apurado em relação ao mês anterior. Já nos exercícios posteriores, é possível identificar que houve aumento desse prejuízo,

principalmente em 2022 que representa mais de três vezes o apurado em 2021.

5.4.2 Balanço Patrimonial

I. Ativo Circulante



Conforme demonstrado no gráfico supra, em maio de 2022 fora identificada uma redução considerável dos bens escriturados no Ativo Circulante, reduzindo de 1,5 milhões de reais para 383 mil reais. Em junho não houve variação nas contas que representasse quantia relevante, já em julho a

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Circulante	382.896	382.836	-	372.414	-3
Caixa e equivalentes de caixa	59.261	59.201	-	59.141	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	323.635	323.635	-	313.274	-3
Despesas do exercício seguinte	-	0	-	0	-
Adiantamentos a Fornecedores	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

conta de “Tributos a recuperar”, principal conta do grupo, indicou redução de 3% em relação ao mês anterior, impactando diretamente no saldo do grupo.

No subgrupo “Despesas do exercício seguinte” estão escrituradas aquelas despesas em que o fato gerador só ocorrerá no exercício seguinte, mas que já estão devidamente pagas, ou seja, representam

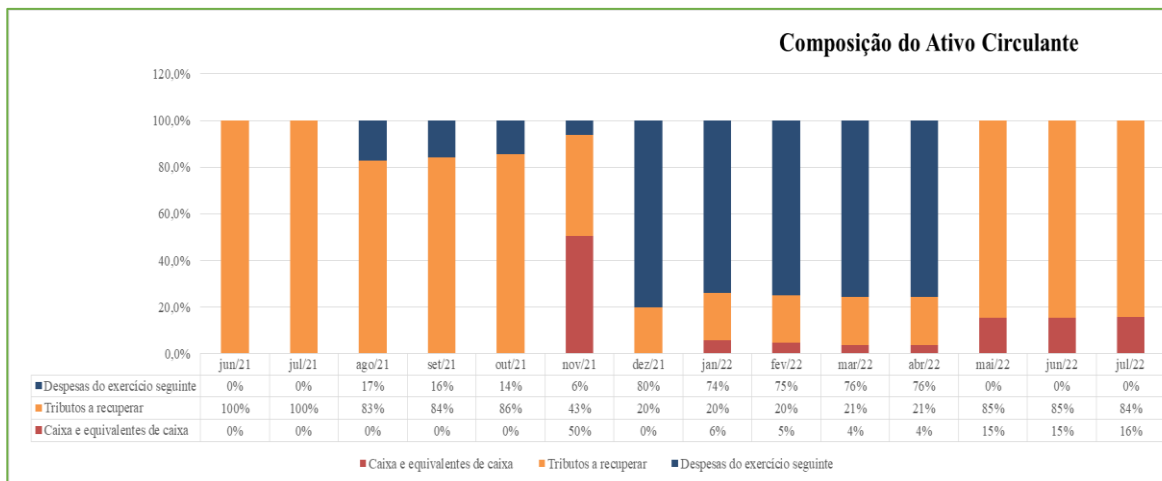
um direito da recuperanda que na competência devem ser baixadas. O Subgrupo apresentou saldo até abril de 2022, contudo no trimestre analisado não foram escriturados mais saldo.

Importante frisar que, está Administração Judicial, analisando as demonstrações contábeis fornecidas pela recuperanda, constatou que a conta de “Outras Despesas Antecipadas” – que compõe o subgrupo mencionado retro – teve origem em dezembro/2021, cujo o saldo entre janeiro/2022 e abril/2022 perfazia R\$ 1.188.090,00 (um milhão

DEMONSTRAÇÕES APRESENTADA MÊS A MÊS (ATIVO CIRCULANTE)							
Conta	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jun/22
Despesas do exercício seguinte	1.188.090	1.188.090	1.188.090	1.188.090	-	-	-
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	1.188.090	1.188.090	1.188.090	1.188.090	-	-	-
DEMONSTRAÇÃO APRESENTADA NO MÊS JUNHO/2022 (ATIVO CIRCULANTE)							
Conta	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jun/22
Despesas do exercício seguinte	1.401.667	1.401.667	1.401.667	1.401.667	-	-	-
OUTRAS DESPESAS ANTECIPADAS	1.401.667	1.401.667	1.401.667	1.401.667	-	-	-

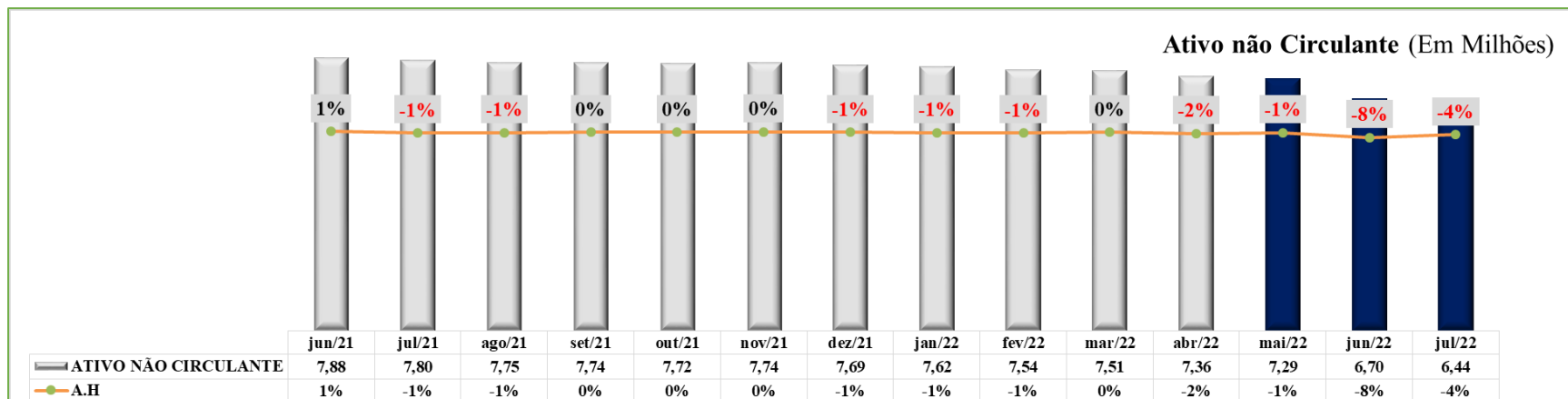
cento e oitenta e oito mil e noventa reais), contudo o referido saldo fora alterado nas demonstrações contábeis disponibilizadas para o relatório de junho/2022, se mantendo inalterado em julho/2022, conforme demonstrado nos quadros supra.

O subgrupo de “Tributos a Recuperar” desde 2021 representava maior expressão do Ativo Circulante, como maior conta a de “IRRF a Recuperar Mutuo” – responsável pelo registro de Imposto de Renda Retido na Fonte, oriundo de operações de mutuo, podendo ser compensado com o imposto devido pela empresa tributada pelo lucro real, presumido ou arbitrado.



Todavia, nos meses em que existiu saldo no subgrupo “Despesas do exercício seguinte”, este representou a maior parte do Ativo Circulante, fato que fora alterado quando seu saldo foi zerado em abril/2022, retornando o subgrupo de “Tributos a Recuperar” para o posto de conta mais expressiva do grupo até julho/2022.

I. Ativo Não Circulante

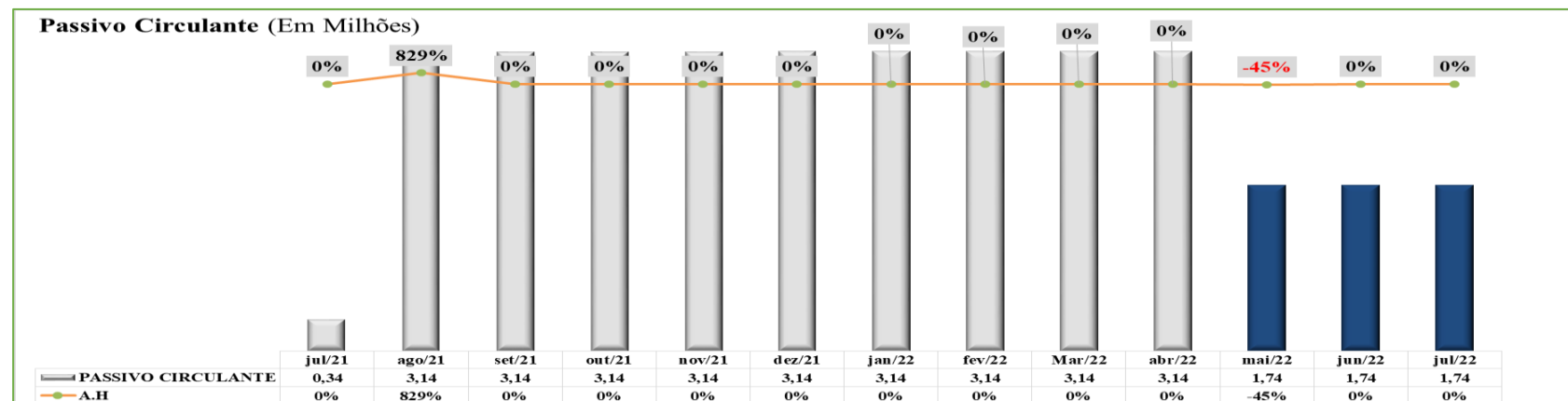


CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Ativo Não Circulante	729.342.587	670.352.280	-8	644.437.895	-4
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	45.000.000	45.255.371	1	45.778.225	1
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	10.834.965	10.834.965	0	10.834.965	0
Investimento	673.507.622	614.261.944	-9	587.824.705	-4
Intangível	-	-	-	-	-

Conforme se pode verificar no gráfico supra e no quadro ao lado, a única variação do período em fora a redução da conta “Investimento”, que se refere a participações em sociedades controladas, cuja variação girou em torno de -4% em julho.

No presente grupo, nota-se que, em todos os períodos analisados, a maior conta do grupo é a de “Investimento”, onde seguem registrados os valores relacionados às sociedades controladas, cujo saldo vem reduzindo no trimestre analisado.

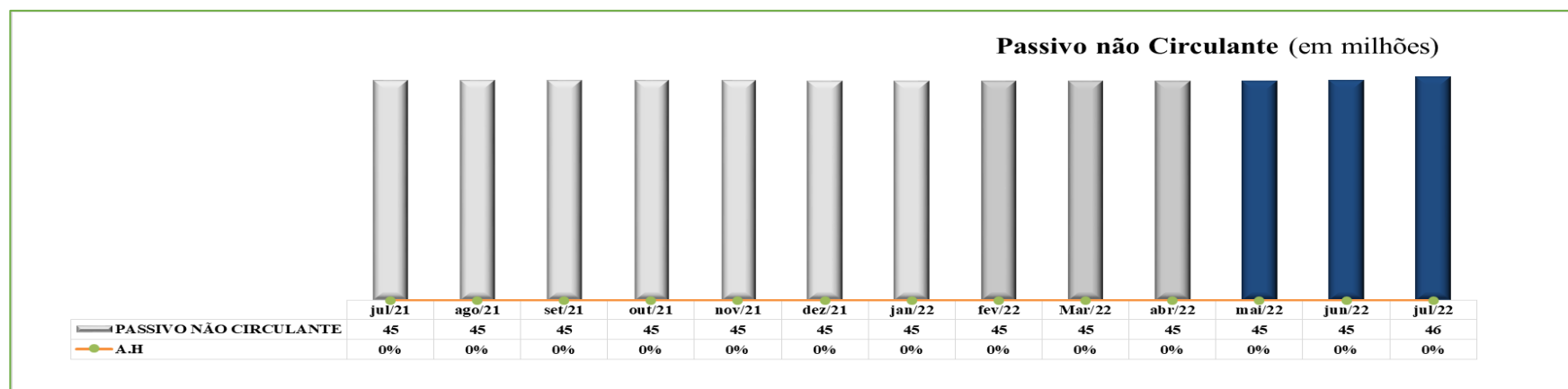
II. Passivo Circulante



Conforme se verifica no gráfico supra e quadro ao lado, houve importante variação proporcional na conta de “Tributos a pagar” em junho, também sendo a única conta a variar em julho, contudo, os valores alterados impactaram apenas em 1% no total do grupo, que possui registrado pouco mais de 1,7 milhões de reais no presente período.

Passivo Circulante	Abr/22	Mai/22	AH (%)	Jun/22	AH (%)
Passivo Circulante	1.738.701	1.755.246	1	1.755.246	1
Fornecedores	1.738.604	1.738.604	-	1.738.604	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	98	16.642	16923	24.410	47
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

IV. Passivo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Passivo Não circulante	45.000.050	45.168.818	-	45.778.275	1
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	45.000.050	45.168.818	-	45.778.275	1

Como se pode verificar no quadro das obrigações de longo prazo, registradas no Passivo Não Circulante, a única conta que possui saldo é a de “Outros Passivos Não Circulantes”, que teve um aumento considerável em abril/2021, onde passou de R\$ 50 (cinquenta reais) para R\$ 30.000.050 (trinta milhões e cinquenta reais), aumentando novamente 17% em maio/2021 e 29% em junho/2021. Após um ano sem apresentar variação, em Junho/22, aumentou aproximadamente 0,4%, finalizando com saldo de R\$ 45.168.818,00 (Quarenta e cinco milhões cento e sessenta e oito mil oitocentos e dezoito reais), seguindo de uma variação de 1% (pouco mais de 600 mil reais) em julho/2022.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Patrimônio líquido	682.986.731	623.811.052	-9	597.269.020	-4
Capital social	1.043.586.811	1.043.586.811	0	1.043.586.811	-
Reserva de capital	10.338.331	10.338.331	0	10.338.331	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(370.938.411)	(430.114.090)	16	(456.656.122)	6
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração no grupo em questão ocorreu na conta de “Resultados Acumulados”, onde fora escriturado o resultado do exercício.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

CERTIDÃO	VALIDADE	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	31/12/2022	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVADA UNIÃO
Certificado Regularidade FGTS RTP	26/08/2022	SITUAÇÃO REGULAR PERANTE O FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO - FGTS.
Certidão Trabalhista	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão de Dívida Ativa do Estado	-	NÃO APRESENTADA
Certidão Negativa de ISS	180 (cento e oitenta) dias da data de sua expedição. (05/05/2022)	CERTIDÃO DE NÃO CONTRIBUINTE DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA
Certidão da Procuradoria Geral do Município	24/10/2022.	NÃO FORAM APURADAS INSCRIÇÕES EM DÍVIDA ATIVA
Relatório Situação Fiscal - RTP	31/12/2022	REGULAR

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro a cima, onde não foram apurados quaisquer passivos inscritos ou não em dívida ativa.

5.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ⁴, no trimestre (Maio, Junho e Julho), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a empresa

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Corrente	0,2	0,2	0,2

dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

⁴ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

$$LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}.$$

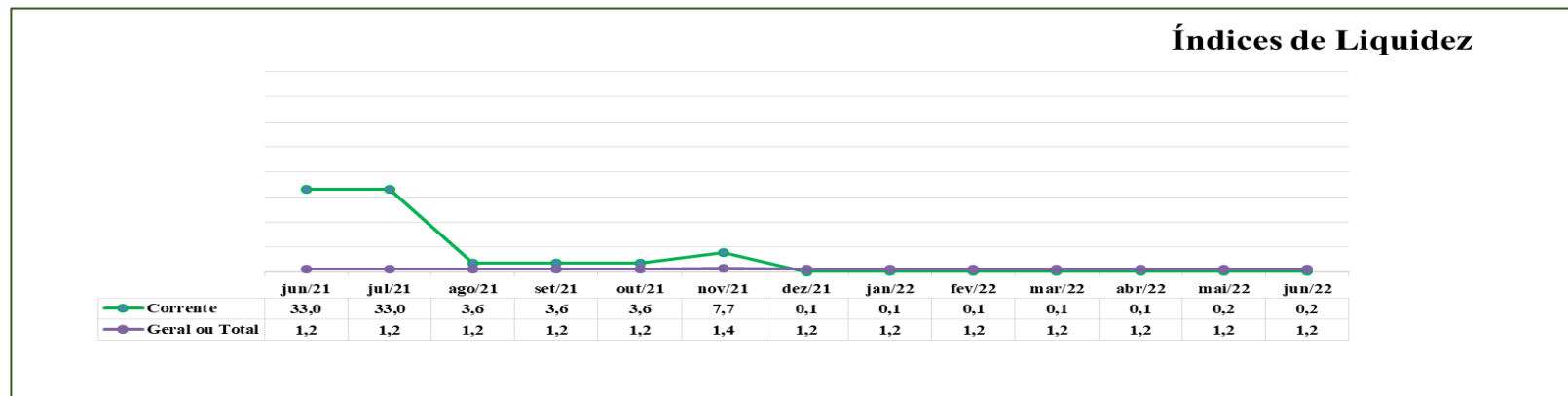
Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Imediata/Instantânea	0,03	0,03	0,03

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$.

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Geral ou Total	1,20	1,20	1,20



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico ao lado, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é superior ao valor do passivo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, estão registrados na conta de Despesas do Exercício Seguintes, que se trata de uma antecipação das Despesas. Além disso, o aumento exponencial do Passivo Circulante, sobretudo no subgrupo de Fornecedores fez com que a liquidez corrente reduzisse significativamente, que somada a reclassificação dos “Tributos a Recuperar” no Ativo Não Circulante fez com que o índice de Liquidez Corrente reduzisse consideravelmente para menos de R\$ 1,00, o que indica a perda de força da empresa no tocante ao pagamento das despesas imediatas com recursos de liquidez no curto prazo. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de

Indicador	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Grau de Endividamento	7%	8%	8%

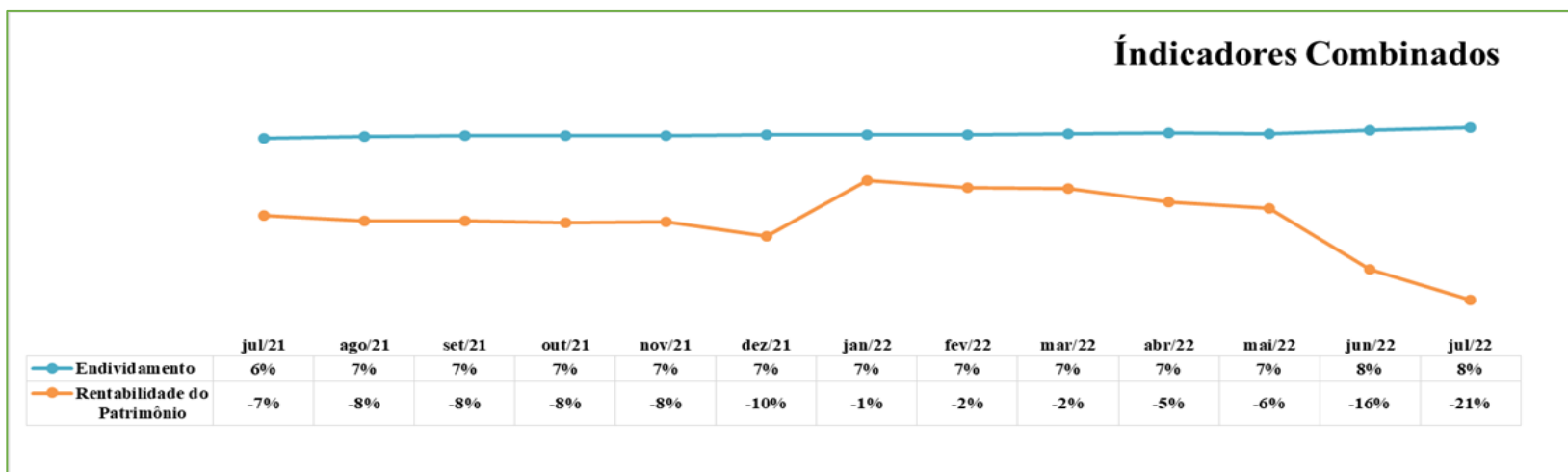
análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

Indicador	Mai/22	Jul/22	Mai/22
Rentabilidade do Patrimônio	-6%	-16%	-21%

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O Endividamento é o índice que tem por objetivo demonstrar a proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio. Conforme demonstrado no gráfico supra, o Endividamento se manteve constante até maio/22 e aumentou 1% em junho e Julho/2022. Já a Rentabilidade do Patrimônio, que em 2021 acumulou o índice negativo de 10%, demonstra em 2022 queda significativa, finalizando julho/2022 com -21%, ou seja, indicador duas vezes pior que todo o ano de 2021.

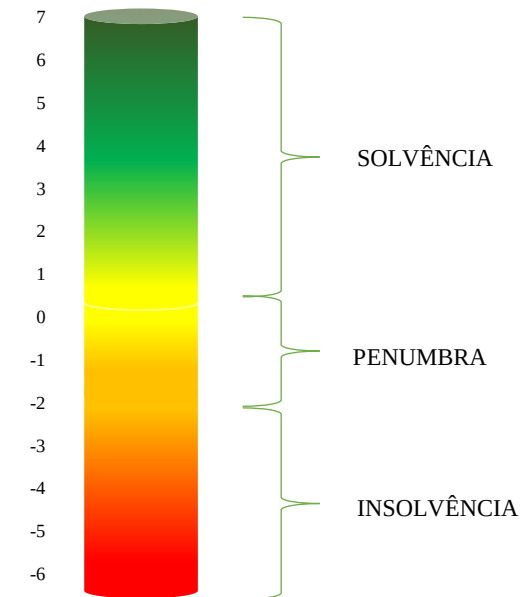
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

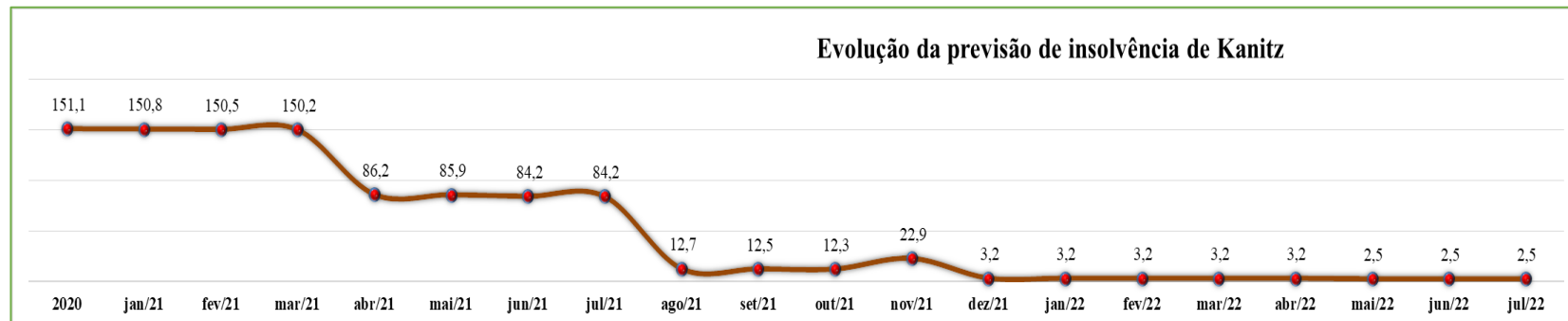
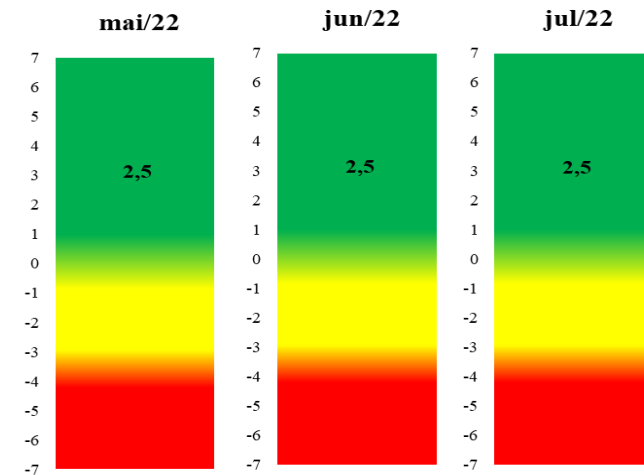
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC - Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no exercício de 2022 constatou-se a solvência da recuperanda no trimestre analisado (abril, maio e junho) finalizando julho/2022 em 2,5.

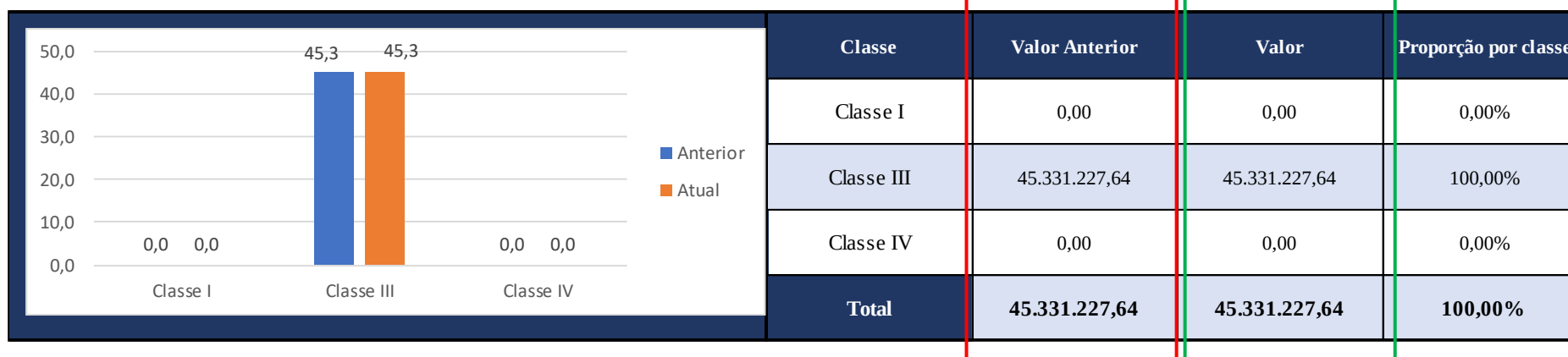
Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos. Conforme pode-se verificar no gráfico infra.



5.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**⁵ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou 12% em decorrência do acréscimo no saldo devido a Classe III.

Rio Trens Participações S.A.



⁵ **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

5.6 Pagamentos realizados

Conforme exposto no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda. Não havendo pagamento registrado para a presente competência.

5.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

6. Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.

02.735.385/0001-60 - (16/09/1998)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 – Transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana

Capital Social: R\$ 1.206.027.130,51

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

Principal empresa do “Grupo SuperVia”, a recuperanda fora constituída com o objetivo de executar a atividade principal da concessão, que é a exploração do transporte ferroviário dentro do estado. Sendo ela a responsável pela execução da atividade central do grupo, sua operação é a maior do grupo, considerando que as demais executam atividades adjacentes ao cerne da concessão, mas de menor expressão.

6.1 Da Análise Societária

Nome Empresarial:				
SUPERVIA CONCESSIONARIA DE TRANSPORTE FERROVIARIO S/A				
SELECIONAR ARQUIVAMENTOS				
Número	Data	Ato	Páginas	
00005054762	19/08/2022	Ata de Assembleia Geral Extraordinária	7	
00005031314	04/08/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	24	
00005017262	26/07/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	9	
00004932227	07/06/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	9	
00004873254	04/05/2022	Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas	8	

Fração de consulta realizada no dia 01/09/2022 por Atos registrados na JUCERJA

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto de 2021, contudo os atos registrados destacados na imagem ao lado não foram entregues a esta Administração Judicial.

Ao consultarmos a equipe da Recuperanda sobre os arquivamentos não disponibilizados, a mesma respondeu por e-mail que os registros se tratavam de Atas de Assembleia Geral de Debenturistas e que não possuíam modificações societárias ou novas delegações.

Sendo assim, somente os documentos disponibilizados seviram de base para a análise realizada no presente item, cabe ressaltar que, em consulta ao site da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, foi identificado no registro de Ata de Assembleia Geral dos Debenturistas, que até a assinatura deste instrumento ainda não havia sido disponibilizada.

Os documentos arquivados e disponibilizados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações:

Data do Documento	Data do Arquivamento	Tipo de Documento	Deliberações
30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovar prestação de contas da Administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020, cabendo ressaltar que em decorrência da necessidade de ajustes relativos aos exercícios anteriores foi reapresentado e aprovado o balanço patrimonial, demonstração do resultado do exercício, demonstração do resultado abrangente, e demonstração do fluxo de caixa de 2019, com vista a destinar o prejuízo do exercício findo em 31/12/2019 da Companhia, no montante de R\$ 13.852.701,42 excedentes ao prejuízo já destinado no montante de R\$ 16.827.959,38 para compor a conta de prejuízos acumulados, com total recomposto de prejuízo em 2019 de 30.680.660,80, após, foi igualmente aprovada a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 110.734.465,20 para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser de R\$ 386.523.474,25, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar Remuneração Global aplicável aos diretores da Companhia referente à atuação em todas as empresas do grupo econômico até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 144 e parágrafos da Leis 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.
05/05/2021	27/07/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovar a reeleição dos atuais membros do Conselho de Administração da Companhia, pelo que a composição do referido Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, manteve-se da seguinte forma: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes, Kazuki Hama e Jaime Leôncio Singer, cabendo ressaltar que a eleição do Sr. Conselheiro Jaime foi aprovada considerando o procedimento excepcional de manifestação quanto a sua eleição por parte dos acionistas indiretos FI-FGTS e BNDESPAR, considerando o fato de tal conselheiro ter sido previamente indicado para integrar o Conselho de Administração desta Companhia em janeiro deste ano, sendo eleito em 29/01/2021.

28/05/2021	03/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Dar conhecimento do pedido de renúncia da composição do Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia apresentada pelo Conselheiro Kazuki Hama; - Aprovar a consolidação da composição o Conselho de Administração da Companhia, tendo em vista a renúncia do conselheiro Kazuki Hama, permanecendo o Conselho de Administração com a seguinte formatação, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Jaime Leôncio Singer.
07/06/2021	09/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia e de suas subsidiárias SC Empreendimentos e Participações S.A., Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. e Hotel Central S.A, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.
18/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro do efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Conhecimento da renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, apresentado pelo Sr. Jaime Leôncio Singer; - Aprovação da Consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta data, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Camona Côrtes e Hitoshi Ueda.

23/07/2021	03/08/2021	ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DOS DEBENTURISTAS	- Declarar o Vencimento antecipado da Emissão, em decorrência do Evento de inadimplemento ensejado pelo pedido de Recuperação Judicial da Emissora, em 07 de junho de 2021, que tramita nos autos de nº 0125467-49.2021.8.19.0001, perante a 2ª Vara Empresarial da Comarca do rio de Janeiro - RJ ("Pedido de RJ" e "RJ"), conforme disposto nas cláusulas 6.1.1 caput e item (iii) de 6.2.1 e seguintes da Escritura da Emissão; - Aprovar a contratação de assessor legal, conforme propostas, que serão disponibilizadas aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade, para a defesa dos interesses dos Debenturistas no âmbito da RJ e de qualquer processo judicial ou extra judicial envolvendo a execução do crédito decorrente da Emissão no âmbito da RJ...; - Ratificar todos os atos praticados pelo Agente Fiduciário (os quais serão disponibilizados aos Debenturistas mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade...; - Aprovar, caso seja aplicável na data de deliberação desta AGD, possível Execução das Garantias da Emissão, assim como as medidas a serem tomadas para Execução das Garantias da Emissão, caso aprovada, as quais deverão ser a enviadas pelo Assessor legal da RJ, após sua contratação, ao Agente Fiduciário, que enviará para conhecimento dos Debenturistas, mediante pedido por e-mail ao contencioso@pentagonotrustee.com.br e envio dos documentos comprobatórios de sua titularidade; - Autorizar o Agente Fiduciário, para em conjunto com a Emissora, adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento integral das deliberações referentes aos itens da Ordem do Dia.
------------	------------	---	--

6.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com a Ata de Assembleia Geral Extraordinária, realizada em 18 de junho de 2021 e registrada em 09 de agosto de 2021, onde fora registrada a renúncia ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia pelo Sr. Jaime Leôncio Singer, a eleição do Sr. Hitoshi Ueda para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como aprovada a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhiza Ota	217.626.598-08
(c) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(d) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	231.849.028-70

6.1.2 Das atividades

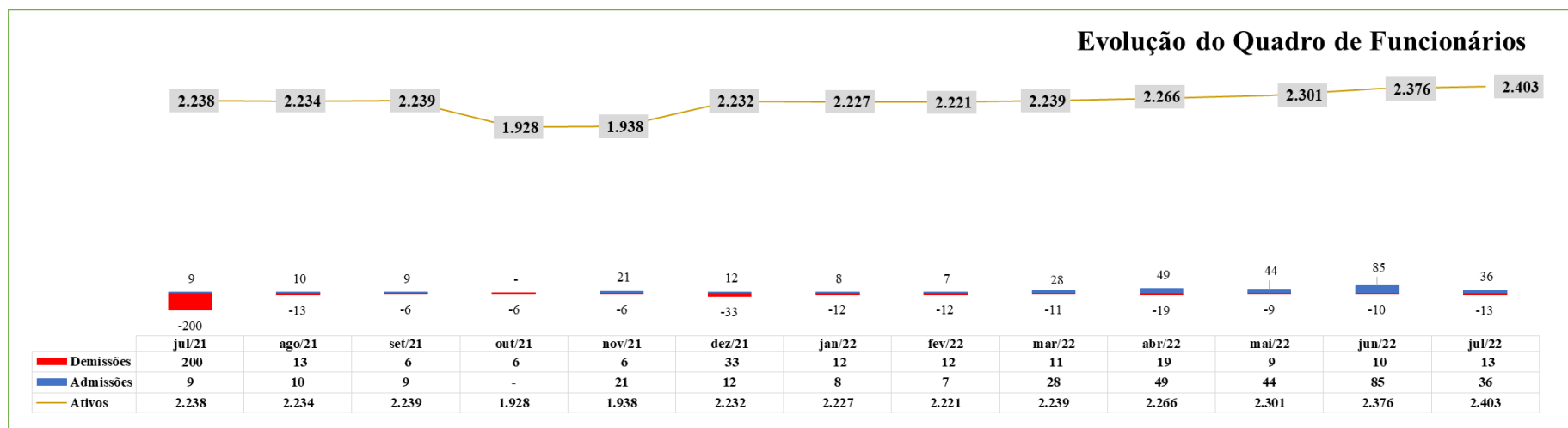
No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de transporte ferroviário de passageiros, bem como atividades correlatas, incluindo as atividades de recuperação de parte do material rodante do sistema da Companhia Fluminense de Trens Urbanos – Flumitrens e a execução do Programa de Serviços de Obras. Compulsando os documentos fornecidos, não fora localizada alteração das atividades.

6.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

6.2 Do Quadro de Funcionários

De acordo com o relatório de movimentação de funcionário fornecido pela Recuperanda a esta Administração Judicial, o quadro de funcionários ativos da empresa, cuja média mensal de julho de 2021 a julho de 2022 perfaz o quantitativo de 2.389 funcionários ativos. E também se destacam os meses de julho de 2021 como o de maior número de demissões e junho/2022 com o maior de admissões, conforme destacado no gráfico infra:



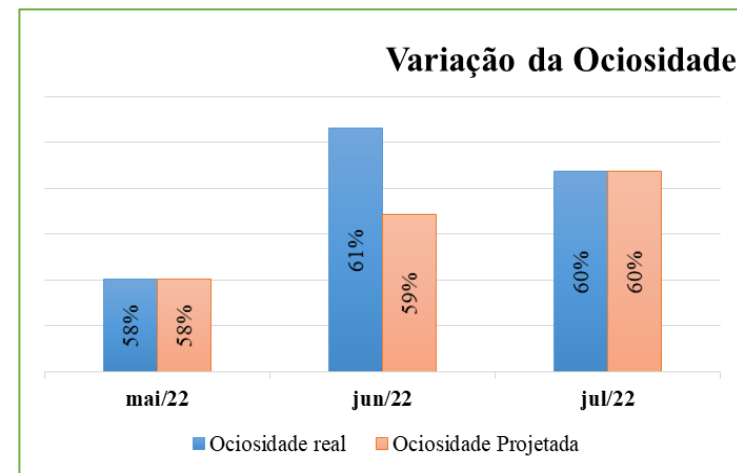
6.3 Das Operações das Recuperandas

Das recuperandas que compõem o “Grupo SuperVia”, a Supervia executa a principal operação do grupo, transporte ferroviário de passageiros municipal e em região metropolitana, sendo ela a responsável pela maior movimentação de recursos. Considerando tal fato, todos os subitens deste tópico têm como base de análise os dados fornecidos pela recuperanda.

6.3.1 Da capacidade

Conforme relatório de Gestão de Desempenho fornecido pela recuperanda, considerando toda sua frota operacional de 164 TUEs; ocupação de 100% na hora pico de cada linha comercial (em dias úteis); mantendo o perfil horário para o restante do dia; a proporção entre dias úteis e não úteis, a média de capacidade máxima de passageiros em 2021 foi de 21,2 Milhões, tendo transportado uma média mensal de 7,4 milhões de passageiros, já em 2022, até julho, essa média mensal aumentou para 8,0.

Relacionando a operação mensal apurada, com a média da capacidade total a disposição da recuperanda. No trimestre analisado conforme demonstrado no gráfico retro, a recuperanda vinha de uma ociosidade de 58% em maio (projetada e real) e passando a ter um resultado pior do que previu em junho, quando sua projeção foi inferior a realidade (indicando menos passageiros transportados do que se esperava. Já em julho, a ociosidade real foi de 60%, assim como projetado pela recuperanda.



⁷ Escrituração Contábil Fiscal 2020

6.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	JUL/2019	JUL/2020	JUL/2021	JUL/2022
Receita bruta de serviços prestados	71.990.114	38.949.779	45.570.334	53.671.230
Bilheteria	59.481.221	33.279.165	35.462.030	39.095.968
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	2.168.040	1.894.790	3.429.142	2.119.638
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	10.340.853	3.775.824	6.679.162	12.455.624
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(1.379.458)	(867.019)	(1.247.431)	(1.030.158)
Receita líquida de serviços prestados	70.610.656	38.082.760	44.322.903	52.641.072
Custos dos serviços prestados	(37.630.514)	(31.774.499)	(41.112.339)	(43.391.343)
Custo de construção	(10.340.853)	(3.775.824)	(6.679.162)	(12.455.624)
Lucro Bruto	22.639.289	2.532.437	(3.468.599)	(3.205.895)
Receitas (despesas) operacionais	(14.838.495)	(9.891.871)	(16.195.304)	(24.184.766)
Com vendas	(73.359)	(18.495)	(5.000)	-
Gerais e administrativas	(14.231.105)	(9.759.060)	(18.367.393)	(24.784.541)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(534.030)	(114.315)	2.177.089	599.774
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	7.800.794	(7.359.434)	(19.663.903)	(27.390.662)
Resultado de participações societárias	(3.436)	(7.893)	(15.714)	(399)
Equivalência patrimonial	(3.436)	(7.893)	(15.714)	(399)
Resultado financeiro	(4.756.100)	(4.444.390)	7.422.746	(12.562.107)
Despesas financeiras	(5.180.968)	(6.541.367)	6.291.370	(13.091.743)
Receitas financeiras	424.869	2.096.977	1.131.376	529.637
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	3.041.259	(11.811.717)	(12.256.871)	(39.953.167)
Imposto de renda e contribuição social	(2.226.303)	40.128.947	4.017.112	13.528.028
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	(2.226.303)	40.128.947	4.017.112	13.528.028
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	814.955	28.317.230	(8.239.759)	(26.425.139)

Esta Administração Judicial, visando apresentar as informações de maneira que facilite a comparabilidade da demonstração, confrontou os dados de quatro exercícios, sendo eles 2019, 2020, 2021 e 2022, referente ao mesmo período, possibilitando para o usuário da informação comparar os resultados da recuperanda em períodos de livre circulação, *lockdown*, circulação reduzida e retomada da normalidade na circulação.

Analisando individualmente o mês de julho nos quatro últimos anos, verifica-se que no período antes da pandemia (2019) apurou-se a maior receita líquida de todos os anos, girando em torno de 71 milhões de reais, e, mesmo assim apresentou em seu resultado um prejuízo de pouco mais de 27 milhões de reais, acumulados até o mês de julho, contudo, como o prejuízo apurado no corrente mês fora inferior ao apurado no mês anterior, a análise mensal indica um resultado positivo. O mesmo ocorre em 2020, quando o resultado líquido apurado em junho foi de 60 milhões de reais e o de julho foi de 31 milhões, demonstrando um resultado positivo no presente mês, devido à redução do prejuízo apurado.

No exercício de 2020, período crítico da restrição de locomoção no estado do Rio de Janeiro, a receita apurada foi pouco mais da metade do ano anterior para o mesmo período, representando apenas 38 milhões de reais. Sendo o melhor resultado para o mês de julho em todos os exercícios analisados. Reflexo da redução dos custos e despesas escrituradas, que, mesmo com a redução drástica da receita obteve o melhor resultado líquido do recorte analisado.

Em 2021 a recuperanda aumentou a receita em relação a 2020, chegando a 45 milhões de reais, contudo, o aumento dos custos e das despesas fez com que o mês apresentasse um resultado líquido pior do que o mês anterior e pior do que o mesmo mês no exercício anterior.

Já em 2022, que também apresentou aumento da receita apurada, foi o pior cenário analisado em todos os exercícios, uma vez que houveram aumentos contundentes nos custos e despesas. A exemplo desse aumento temos os “Custos dos serviços prestados” superando em 39 milhões de

reais o valor apurado no exercício anterior e em 38 milhões de reais o exercício de 2019 (anterior a pandemia); As Despesas Gerais e Administrativas, que em 2019 eram de 17 milhões, mantiveram-se em 2020, passando a 36 milhões de reais em 2021 e a 58 milhões de reais em 2022. Todavia, a maior variação identificada ocorreu no “Resultado Financeiro” onde fora apurada a despesa de 84 milhões de reais em 2022.

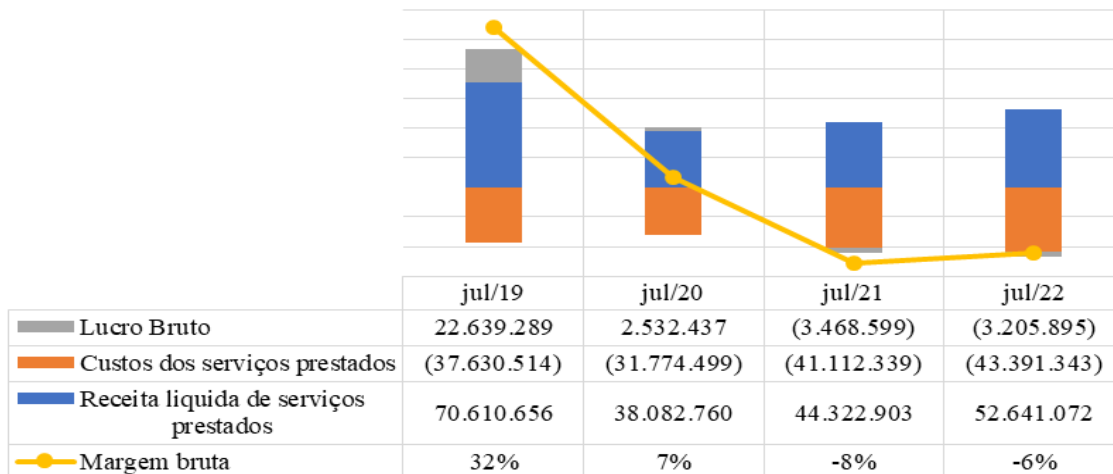
Esta Administração Judicial, em 24 de maio de 2022, solicitou a equipe da recuperanda esclarecimentos quanto ao aumento identificado no trimestre, obtendo apenas as respostas abaixo, sem apresentação de qualquer documentação suporte a seguinte resposta:

“De acordo com a Companhia, realmente houve um aumento nos custos de manutenção no primeiro trimestre de 2022, em comparação com os demais anos analisados. Segue abaixo uma explicação dos principais aumentos de custos:

- Serviço de Manutenção de Mecanizados: atendimento de defeitos emergenciais detectados pelo carro controle
- Manutenção de Software: aumento de tarifas e incremento de licenças
- Serviço de Manutenção de Locomotiva: manutenção externa de componentes de locomotivas
- Serviço de Obra Civil: serviços comunitários
- Suprimento TI: aquisição/reposição de telefones celulares”

No Gráfico abaixo, é apresentado a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, sendo possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Evolução da Margem Bruta



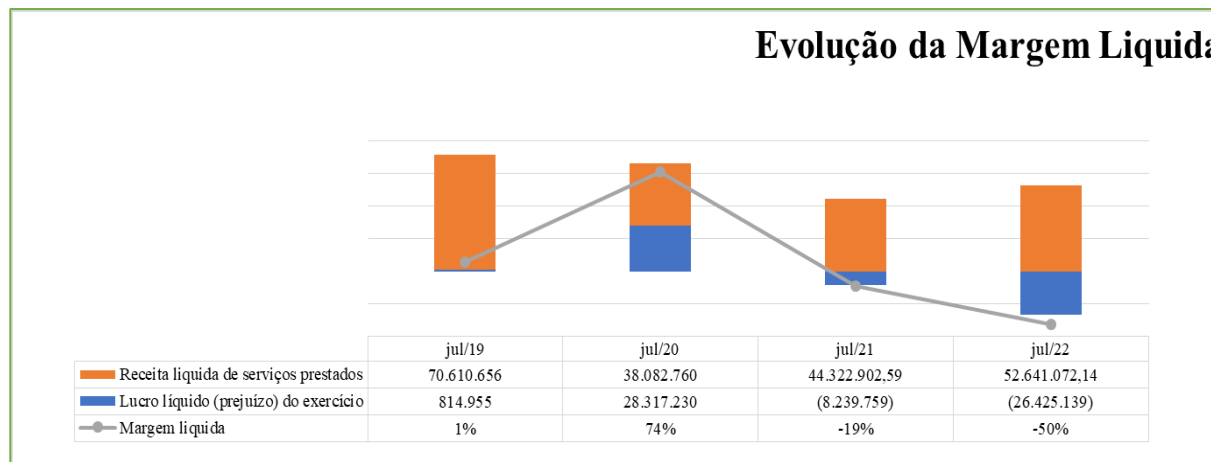
Em julho de 2019 a Margem Bruta calculada é de 32% em um período de circulação normal de passageiros; em junho de 2020, período já de pandemia, fora apresentada uma margem negativa de 7%, tendo em vista que o Resultado Bruto apurado fora negativo nesse período, também em decorrência da apuração de uma Receita Líquida muito menor; em 2021 (período de flexibilização na circulação), mas ainda dentro da pandemia, a Receita Líquida teve um aumento em relação ao exercício

anterior, todavia, uma vez que os custos foram bem superiores ao exercício anterior, a Margem Bruta do período restou negativa em 8%; Já em junho de 2022, o que se pôde observar foi que, mesmo após a flexibilização da circulação, a Receita Líquida não retornou ao patamar de 2019, período antes da pandemia, e, ainda que os custos tenham se mantido na mesma proporção do exercício anterior, fora relativamente menores, fazendo com que o Lucro Bruto (negativo) fosse menor em 2022 do que em 2021, obtendo uma Margem Bruta negativa de 6%, indicando melhora em relação a 2021.

Já a Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa o resultado líquido da empresa.

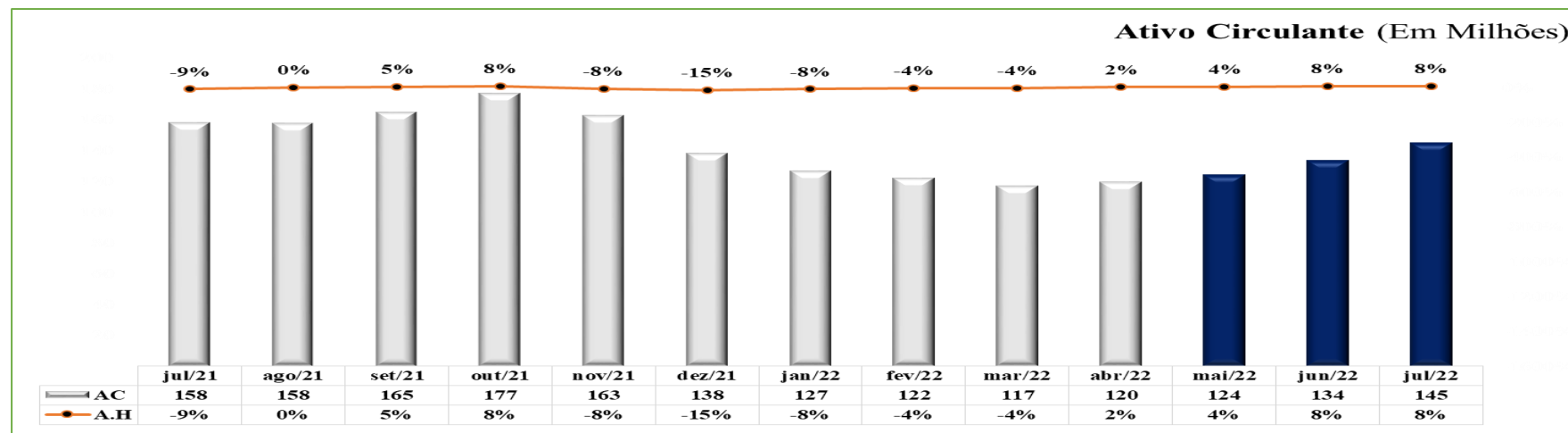
Percebe-se, analisando o gráfico ao lado, os exercícios de 2019 e 2020 apresentam margem

positivas em suas análises, uma vez que o valor atribuído ao Lucro Líquido fora positivo, contudo, o resultado líquido acumulado para o mês foi negativo, ocorrendo tão somente a diminuição do prejuízo apurado, fazendo com que a diferença entre o mês em destaque o mês anterior seja positiva pela melhora indicada. Já nos exercícios de 2021 e 2022, os quadros pioraram nos meses de julho, apontando Margem Líquida negativa de 19% em 2021 e de -50% em 2022, demonstrando que apesar da retomada das atividades, o cenário piorou em relação aos exercícios anteriores.



6.4.2 Balanço Patrimonial

Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun22	AH (%)	Jul22	AH (%)
Ativo Circulante	123.981.374	133.701.634	8	145.007.644	8
Caixa e equivalentes de caixa	401.435	242.428	-40	180.358	-26
Contas a receber	27.260.496	23.954.524	-12	27.672.374	16
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	15.738.394	22.679.552	44	24.691.186	9
Tributos a recuperar	657.204	695.425	6	708.432	2
Despesas do exercício seguinte	4.176.860	3.169.083	-24	2.161.306	-32
Adiantamentos a Fornecedores	10.827.546	9.482.686	-12	13.492.235	42
Sociedades coligadas e controladas	27.686.883	31.985.990	16	34.388.452	8
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	37.232.555	41.491.945	11	41.713.302	1

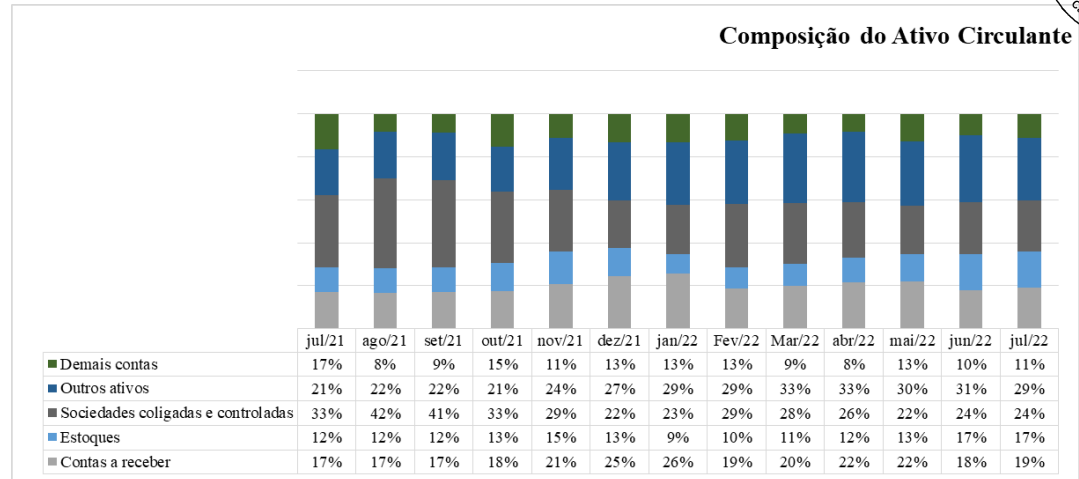
Analizando o Ativo Circulante, sendo representado no quadro lado e gráfico supra, percebe-se uma constante redução até março/2022, que foi de 4%, contudo, a partir de abril/2022 o grupo inicia uma variação positiva, que em junho, mês em evidência, aumentou em 8% mantendo a variação em julho.

Esta Administração Judicial destacou abaixo as principais contas que sofreram variações positivas e negativas que ao final

impactou todo o grupo, vejamos:

- a. “Caixa e equivalente de Caixa” apresentou em maio redução de 40% e continuou reduzindo em julho 26%, devido a variação negativa nas subcontas “Banco Bradesco”, “Banco Itaú”.
- b. O grupo “Contas a Receber”, que havia variado negativamente 12% em junho, em comparação a maio, em julho indicou variação positiva de 16%. Destacam-se para esta variação as subcontas do grupo que tiveram representatividade no grupo, sendo elas: “Arrecadações Em Transito – Geral”, “Contas a Receber Contactless – Mastercard”, “Estado RJ - Grat. LEI Nº 4510/05 (Estudantes: Federais; Seeduc; Não Seeduc; Municipais; Fisico Cadastrado e Não cadastrado) ”, “Receita “Complemento De Gratuidade – (Federais; Seeduc; Não Seeduc; Municipais; Deficientes não Cadastrado) ” e “Outros Valores a Receber.
- c. “Estoques”, aumentou em junho cerca de 44%, aumentando novamente em julho em 9%, devido a variações ocorridas na subconta “ESTOQUE DE ALMOXARIFADO”;
- d. “Despesas do exercício seguinte” apresentou uma redução em junho de 24%, mantendo o declínio em julho com redução de 32%, decorrentes da variação na subconta de “SEGUROS A APROPRIAR”;
- e. “Adiantamento a Fornecedores” que vinha de uma queda de 12% em junho, finalizou julho com novo aumento de cerca de 4 milhões de reais que representou 42%, reflexo da variação na subconta de “ADTO A FORNECEDORES MOEDA NACIONAL”; e
- f. “Sociedades Coligadas e controladas” apresentou variações negativas em abril e maio, sendo 07% e 10% respectivamente, contudo em junho apresentou um aumento de 16%, mantendo o aumento em julho de 8% em relação ao mês anterior.

É importante destacar que a conta “Sociedades Coligadas e Controladas”, de junho a novembro de 2021, representava grande parte do grupo e a mesma só poderia ser registrada no Ativo Circulante quando os valores fossem decorrentes de relações usuais entre as organizações, sendo diferente, os lançamentos de saldos inerentes a relações não usuais, que devem ser alocados no Ativo Não Circulante, conforme determina o Art. 179 da Lei 6.404/76⁸.

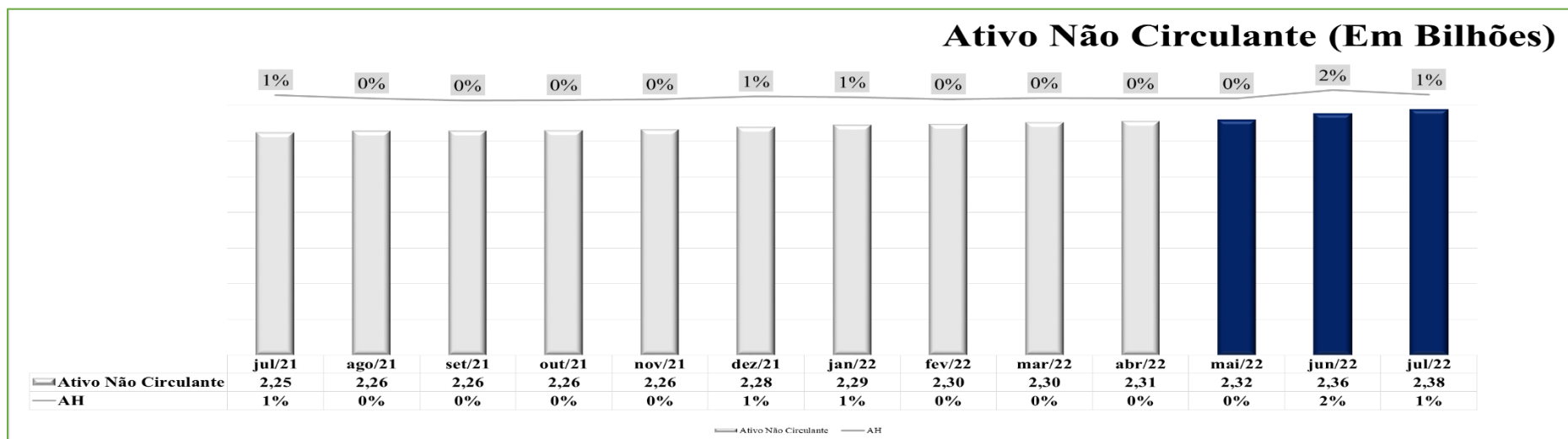


Entretanto, no presente mês de análise, a conta que passou a representar o maior saldo do grupo é “Outro Ativos” com 29%, seguida da conta “Sociedades Coligadas e Controladas” com 24%. As contas de menor expressão, que indicavam menos que 10% foram somadas e agrupadas no grupo de Demais contas, para melhorar a análise realizada, contudo permanecem discriminadas no quadro acima.

⁸ Art. 179. As contas serão classificadas do seguinte modo:

II - No ativo realizável a longo prazo: os direitos realizáveis após o término do exercício seguinte, assim como os derivados de vendas, adiantamentos ou empréstimos a sociedades coligadas ou controladas (artigo 243), diretores, acionistas ou participantes no lucro da companhia, que não constituírem negócios usuais na exploração do objeto da companhia.

I. Ativo Não Circulante



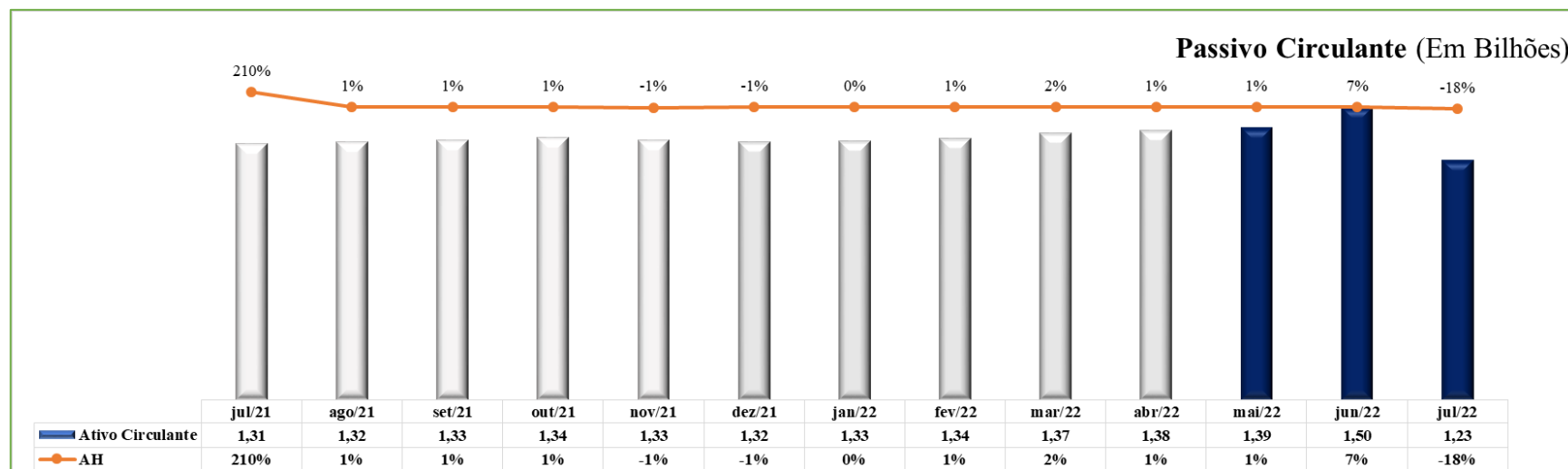
CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun22	AH (%)	Jul22	AH (%)
Ativo Não Circulante	2.319.480.000	2.356.987.612	2	2.378.548.414	1
Realizável a longo prazo	625.856.103	657.499.756	5	672.881.450	2
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	166.484.421	166.390.550	-	166.819.290	-
Tributos Diferidos	438.890.921	470.603.147	7	485.612.941	3
Depósitos compulsório	20.480.760	20.506.059	-	20.449.220	-
Investimento	(5.547.790)	(5.557.710)	-	(5.558.108)	-
Intangível	1.699.171.687	1.705.045.565	-	1.711.225.072	-

Conforme cenário apresentado no gráfico supra, nota-se que houveram pequenas variações. No que tange o mês de julho, apurou-se um aumento de 32 milhões de reais no total do grupo. Essa variação se deu principalmente pelo aumento da conta de “Tributos Diferidos”, que apesar da variação ser proporcionalmente pequena, representou um valor consideravelmente alto em relação

as demais contas, conforme destacado no quadro ao lado.

[illegible]

II. Passivo Circulante

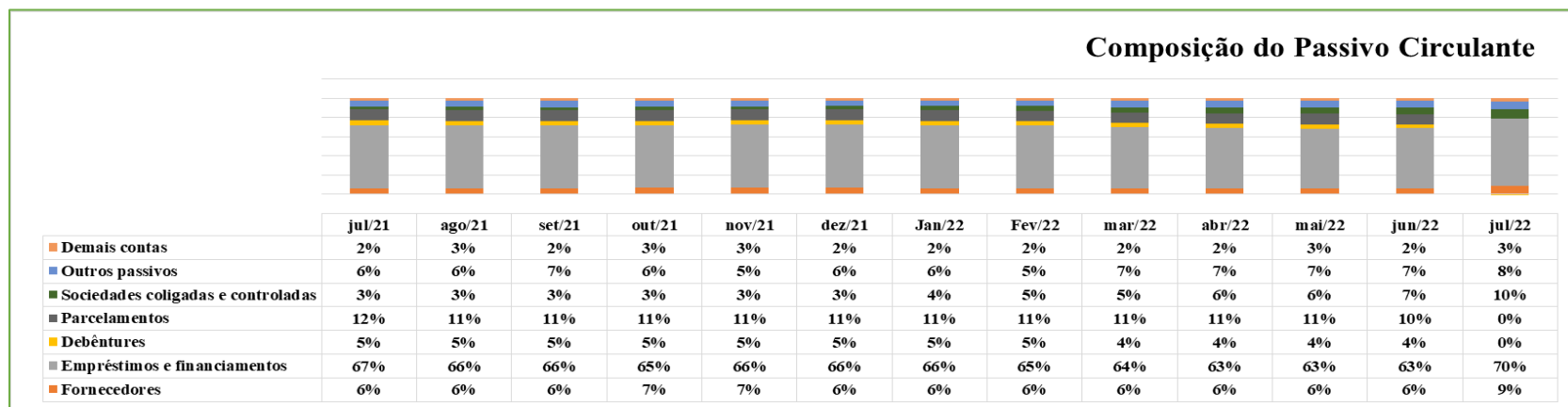


CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun22	AH (%)	Jul22	AH (%)
Passivo Circulante	1.393.119.604	1.496.874.120	7	1.225.624.025	-18
Fornecedores	83.460.836	83.349.959	-	105.299.722	26
Empréstimos e financiamentos	873.139.451	946.286.901	8	857.979.206	-9
Debêntures	61.391.052	61.690.301	-	(517.217)	-101
Salários e encargos sociais	22.688.658	22.790.296	-	23.898.149	5
Tributos a pagar	7.187.256	7.037.269	-2	7.767.840	10
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	150.549.038	151.401.789	1	282.332	-99
Concessão a pagar	7.306.798	7.306.798	-	7.306.798	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	87.168.794	108.132.019	24	119.573.548	11
Outros passivos	100.227.722	108.878.788	9	104.033.647	-4

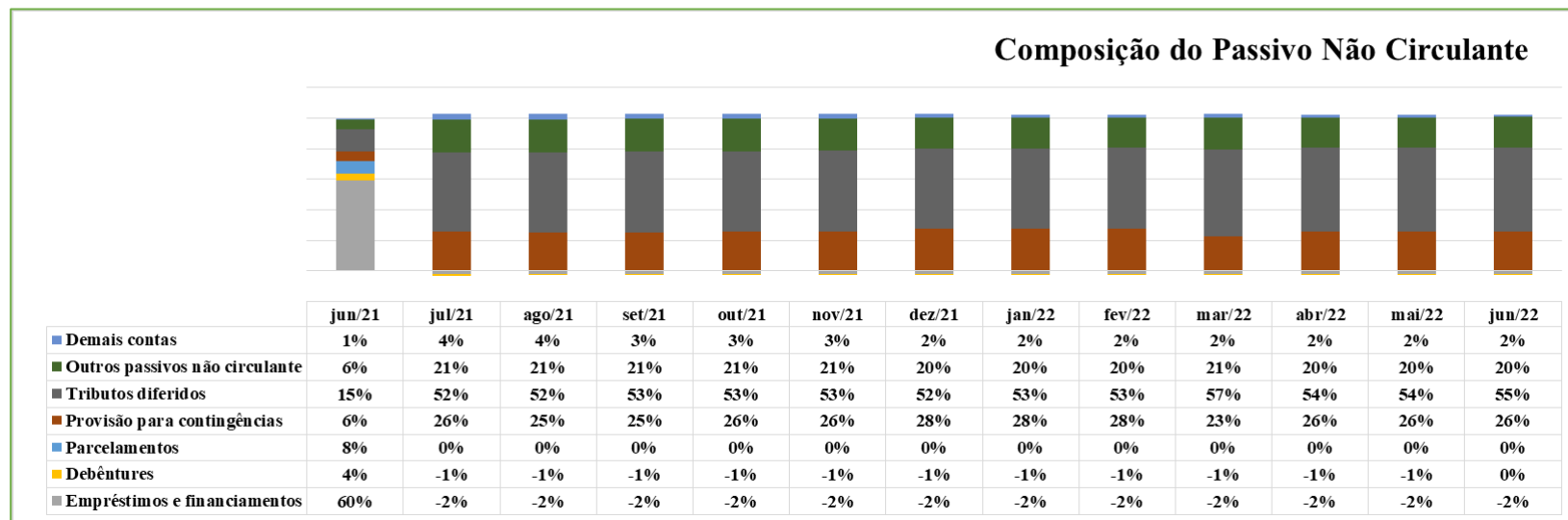
Conforme se pode verificar no gráfico supra e quadro ao lado, a variação ocorrida em julho foi de -18%, perfazendo uma redução de cerca de 271 milhões de reais, tal aumento se deu devido a variação apurada em algumas contas.

A conta de Debêntures, por exemplo, reduziu 101%, passando a demonstrar saldo negativo em julho de 2022. Assim como a conta de Parcelamentos que reduziu 99%, representando

mais de 150 milhões de redução no mesmo período. Cabe ressaltar que a conta de “Debêntures” em julho/22 apresentou seu saldo virado, ou seja, com natureza devedora no grupo de natureza credora.



III. Passivo Não Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun22	AH (%)	Jul22	AH (%)
Passivo Não circulante	364.621.210	364.805.309	-	695.347.355	91
Fornecedores	-	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	(7.422.757)	(7.382.634)	-1	88.606.489	1300
Debêntures	(1.791.623)	(1.748.522)	-2	61.114.788	3595
Parcelamentos	-	255.371	-	153.643.628	60065
Concessão a pagar	6.438.934	6.112.080	-5	5.531.625	-9
Tributos a pagar	-	-	-	-	-
Provisão para contingências	95.703.421	94.773.547	-	112.401.373	-
Tributos diferidos	199.037.494	200.367.503	-	201.849.269	1
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	72.655.740	72.427.962	-	72.200.185	0

O Passivo não Circulante indicou aumento de 91%, principalmente nas contas de “Empréstimos e Financiamentos”, “Debêntures” e “Parcelamentos”, cujos saldos passaram a registrar as obrigações oriundas do Plano de Recuperação Judicial, conforme modalidades de pagamentos efetivamente expressas, aceitas e homologadas. Cabe ressaltar que as contas de “Empréstimos e financiamentos” e “Debêntures” mantiveram-se em todo trimestre

analisado com seus saldos virados, ou seja, com os saldos com natureza devedora no grupo de natureza credora, contudo devido a reclassificação das contas que estava registrada no Passivo Circulante e agora sendo registrada no Passivo Não Circulante os saldos ficaram positivo.

Como exposto acima, o grupo aumentou em julho 91%, tal aumento se deu pela reclassificação das contas do Passivo Circulante para o referido grupo, sofrendo impacto consideravelmente.

IV. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão ocorrera nas contas de “Resultados Acumulados”, onde fora escriturado o resultado do exercício, que em julho representou uma variação negativa de 16%, referente ao prejuízo apurado no período em tela.

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun22	AH (%)	Jul22	AH (%)
Patrimônio líquido	685.720.560	629.009.816	-12	602.584.678	-16
Capital social	1.186.086.966	1.186.086.966	-	1.186.086.966	-
Reserva de capital	11.467	11.467	-	11.467	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(500.377.873)	(557.088.616)	18	(583.513.755)	23

SALDOS APRESENTADOS EM CADA MÊS								
Conta	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Resultados acumulados	(458.373.283)	(464.801.382)	(472.908.114)	(475.987.231)	(493.776.152)	(500.377.873)	(557.088.616)	(583.513.755)
RESULTADOS ACUMULADOS	(386.523.474)	(458.373.283)	(458.431.122)	(459.769.198)	(462.289.138)	(462.289.138)	(459.023.695)	(459.023.695)
RESULTADO DO EXERC. CORRENTE	(71.849.809)	(6.428.099)	(14.476.991)	(16.218.032)	(31.487.014)	(38.088.735)	(98.064.921)	(124.490.060)

SALDOS DOS MESMOS MESES APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES DE Junho2022								
Conta	Dez/21	Jan/22	Fev/22	Mar/22	Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Resultados acumulados	(459.023.695)	(465.451.794)	(473.500.687)	(475.241.729)	(490.510.710)	(497.112.431)	(557.088.616)	(583.513.755)
RESULTADOS ACUMULADOS	(459.023.695)	(459.023.695)	(459.023.695)	(459.023.695)	(459.023.695)	(459.023.695)	(459.023.695)	(459.023.695)
RESULTADO DO EXERC. CORRENTE	(199.119.280)	(6.428.099)	(14.476.991)	(16.218.032)	(31.487.014)	(38.088.735)	(98.064.921)	(124.490.060)

Conforme apresentado no Relatório Mensal de Atividade 8 (RMA), por esta Administração Judicial, a subconta de “RESULTADOS ACUMULADOS”, que compõe a conta de “Resultados acumulados” demonstrado no quadro supra, deve estar escriturado o prejuízo apurado no período imediatamente encerrado, ou seja, o prejuízo apurado em 31/12/2021, mantendo seu saldo até o encerramento do presente exercício, contudo, esses saldos vêm sendo alterados, conforme demonstrado nos quadros infra:

Como se pode verificar nos quadros supra, além da diferença nos valores apresentados das Demonstrações Contábeis de junho, em relação aos saldos dos meses anteriores, destacado em amarelo (incluindo alteração do exercício já encerrado), nota-se a alteração da Subconta “RESULTADOS ACUMULADOS”, onde deveria constar apenas o resultado do exercício anterior.

Ao questionar a recuperanda à época a mesma informou por e-mail a esta Administração Judicial em 10/03/2022 conforme segue abaixo:

Comentários SPV: A diferença aconteceu por estarmos aguardando a conclusão do processo de auditoria 2021, uma vez que se houver alguma alteração até o fim do processo, reclassificaremos o resultado final. De toda forma, já é possível visualizar nas Demonstrações (Balanço de Janeiro e Fevereiro) o efeito do resultado de 2021 apurado até o momento.

Esta Administração Judicial está aguardando a Recuperanda enviar as demonstrações auditadas a fim de verificar o saldo do encerramento de 2021 e apresentar a este juízo e todos os interessados.

V. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação regularidade Fiscal/Tributária, foram confrontados todos os documentos fornecidos pela recuperanda, com documentos e relatórios que puderam ser emitidos pelos órgãos competentes, a fim de consolidar a informação da maneira mais transparente possível.

A. Fazenda Nacional

Em relação aos débitos oriundos da Fazenda Nacional, a recuperanda apresentou Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos, com ressalva indicando existirem débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal e débitos inscritos em dívida ativa registrados nos sistemas da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional. Conforme quadro ao lado, com informações extraídas do Relatório de Situação Fiscal⁹, emitido em 04/07/2022, existem débitos objetos de processos de execução que se encontram com exigibilidade suspensa. Cabe ressaltar que os documentos não apresentam informações detalhadas do débito.

Nº	PROCESSO	SITUAÇÃO
1	12448.723.546/2018-08	PARCELAMENTO ATIVO
2	11080.732.912/2018-55	SUSPENSO-JULGAMENTO DO RECURSO VOLUNTARIO
3	11080.734.271/2018-73	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNAÇÃO
4	12448.905.314/2014-34	SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL
5	12448.905.495/2014-07	SUSPENSO-MEDIDA JUDICIAL
6	12448.905.855/2022-72	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
7	12448.905.856/2022-17	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
8	12448.905.857/2022-61	DEVEDOR-AG.PGTO/MANIFESTACAO INCONFORMIDADE (CREDITO)
9	12448.911.495/2014-38	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
10	12448.911.640/2014-81	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
11	12448.911.641/2014-25	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
12	12448.911.642/2014-70	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
13	12448.911.643/2014-14	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
14	12448.911.644/2014-69	DEVEDOR-EM JULGAMENTO RECURSO (CREDITO)
15	17227.720.721/2021-11	SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO
16	46215.032.193/2005-66	ATIVA AJUIZADA - GARANTIA - CARTA FIANCA

Além dos débitos supra, a recuperanda no mês 07/04/2022 apresentou Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas¹⁰, onde constam inscrições em face do inadimplemento de obrigações estabelecidas em 804 processos que tramitam no Tribunal Regional do Trabalho – 1º Região. O referido documento não faz menção de valores, possuindo apenas informações dos processos. Não fora nova certidão atualizado, sendo assim, impossibilitando está Administração de atualizar o status dos processos.

⁹ ANEXO II – Relatório Situação Fiscal Supervia

¹⁰ ANEXO III – Relação de inscrições em Certidão Positiva de Débitos

B. Fazenda Estadual

Natureza	mai/22	QTD.	jun/22	Variação (%)	QTD.	jul/22	Variação (%)
MULTA CECA	180.590	3	181.500	1	3	182.529	1
MULTA CONTRATUAL AGETRANSF	14.284.669	77	14.388.542	1	91	18.981.926	32
TAXA DE INCÊNDIO	6.547	23	6.588	1	23	6.635	1
TAXA DE REGULAÇÃO – AGETRANSF	4.155.398	12	4.160.073	0	12	4.165.355	0
MULTA PROCON	2.069.693	20	2.085.736	1	20	2.201.294	6
TOTAL:	20.696.895	135	20.822.439	1	149	25.537.739	23

A recuperanda não forneceu dados referentes a apuração da dívida tributária com o Estado referente ao mês de Julho/2022, todavia, em consulta ao *site* do próprio órgão,

esta Administração Judicial emitiu um relatório geral¹¹ onde são acusadas 149 inscrições. Havendo alterações significativas em “**MULTA CONTRATUAL AGETRANSF**” aumentou em 32% e aumentando todo o grupo em 23%

Fazenda Municipal

A recuperanda não forneceu dados acerca de débitos de ISS, contudo a Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, em Certidão de Regularização do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza expedida em 03/09/2021, fornecida pela recuperanda para o relatório anterior, apresenta ocorrência de débito referente ao processo de nº 43532182008 A.I. que se encontrava suspenso por decisão judicial. Sem indicação de valores.

Em agosto/2021 a recuperanda apresentou uma certidão da Procuradoria Geral do Município sendo apurado 196 ocorrências de inscrições em dívida ativa, perfazendo um montante de R\$ 1.515.122,00 (um milhão quinhentos e quinze mil cento e vinte e dois reais). Após decorrido 180 dias que é a validade da referida certidão, há recuperanda forneceu a esta Administração Judicial, outra certidão atualizada expedida em 11/03/2022. Sendo possível analisar a evolução.

¹¹ ANEXO V – Relatório PGE - SuperVia.

Conforme apresentado no quadro ao lado, em Março/2022 houve um aumento considerável de 15% em comparação ao último relatório fornecido, perfazendo um montante de R\$ 1.734.875,00 (um milhão setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e setenta e cinco reais), sendo apurado 197 CDA. Contudo é importante ressaltar que 99,87% é referente a multas. No presente relatório não foi possível ilustrar o mês de junho de 2022, uma vez que, não foram enviados pela recuperando o relatório atualizado.

Natureza	Ago/21	QTD.	Mar/22	Variação (%)
ITBI	3.322,00	3	2.201,00	-34
Multa Adm. (Fundação GeoRio)	390,00	1	658,00	69
Multa Adm. (S.M. Saúde)	10.394,00	3	15.405,00	48
Multa Adm. (S.M. Urbanismo)	109.486,00	110	149.622,00	37
Multa Administrativa	1.391.531,00	80	1.566.989,00	13
TOTAL	1.515.122,00	197	1.734.875,00	15

VI. Das contingências apresentadas

A recuperanda, apresentou nos autos o Relatório Detalhado do Passivo Fiscal¹², que é composto pelos parcelamentos fiscais/tributários ativos e as provisões realizadas considerando o período de 2014 a 2018.

O único parcelamento ativo apresentado pela recuperanda possui saldo devedor de R\$ 150.948,00 (cento e cinquenta mil, novecentos e quarenta e oito reais) apurado em 30 de abril de 2021, sendo a parcela mensal de R\$ 6.289,50 (seis mil, duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos).

Empresa	Tributo	Esfera	Período	Principal	Multa	Juros	Total	Valor com Desconto	Qtd. Parc.	Total pago até 30/04/21	Saldo Devedor	Parcela atual
Supervia	CPRB	Federal	2014/2015	181.97,64	136.479,50	68.303,78	386.755,92	332.163,60	60	216.079,04	150.948,00	6.289,50

¹²Folhas 02391/02392 - RELATÓRIO DETALHADO DO PASSIVO FISCAL 2014 a 2018, do processo principal.

PARTE CONTRÁRIA	OCORRÊNCIAS	PROVISÃO
MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO	12	3.537.245,52
MUNICÍPIO DE BARRA MANSA	1	676,57
PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO	1	1.888,72
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	6	185.279,7
MUNICÍPIO DE MESQUITA	1	2.658,67
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO	1	6,88
MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS	1	1
MUNICÍPIO DE QUEIMADOS	2	114.871,85
SUPERVIA CONCESSIONÁRIA DE TRANSPORTE FERROVIÁRIO S.A.	9	1.193.328,92
MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU	15	6.17.392,5
MUNICÍPIO DE MAGÉ	1	8.877,4
FAZENDA NACIONAL	3	122.647,65
PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU	2	668.46,97
PREFEITURA DE QUEIMADOS	2	636.829,69
UNIÃO FEDERAL	3	5.5.496,43
ESTADO DO RIO DE JANEIRO	7	4.28.924,12
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DE MERITI	3	33.715.726,77
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF / FAZENDA NACIONAL	1	-
INSS - INSTITUTO NACIONAL DE SEGURIDADE SOCIAL	1	-
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO	1	-
TOTAL PROVISIONADO	73	55.553.35,28

Segundo o mesmo relatório, foram registrados 73 contingenciamentos que totalizam o montante de R\$ 55.553.305,25 (cinquenta e cinco milhões, quinhentos e cinquenta e três mil, trezentos e cinco reais e vinte e cinco centavos). No referido relatório são apresentados contingenciamentos para créditos de esfera Nacional, Estadual e Municipal, conforme se pode verificar no quadro infra.

6.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ¹³, analisando o último trimestre (maio, junho e julho), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

¹³ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto a

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Corrente	0,09	0,09	0,12

empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Imediata/Instantânea	0,00	0,00	0,00

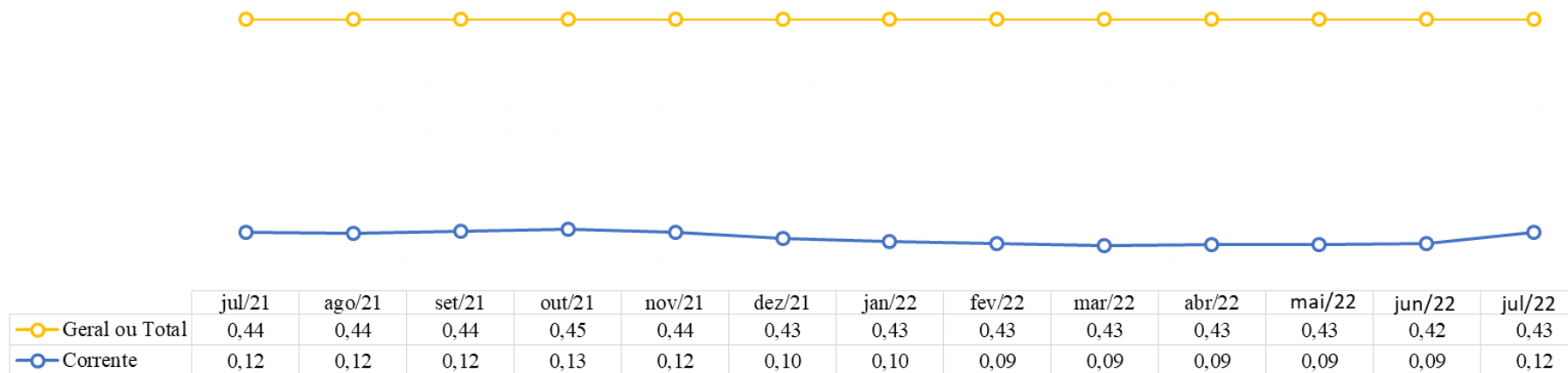
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG =$

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Geral ou Total	0,43	0,42	0,43

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico ao lado, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é superior ao valor do passivo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, não estão mais registrados na conta de Despesas do Exercício Seguintes, indicando melhora na capacidade de liquidez da recuperanda. Além disso, reclassificação do saldo do Passivo Circulante, sobretudo pela execução do Plano de Recuperação Judicial, homologado, que fez com que os Passivos fossem parcelados e classificados no Não Circulante.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimonio Líquido}} \times 100$. Para fins de

análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Grau de Endividamento	256%	296%	319%

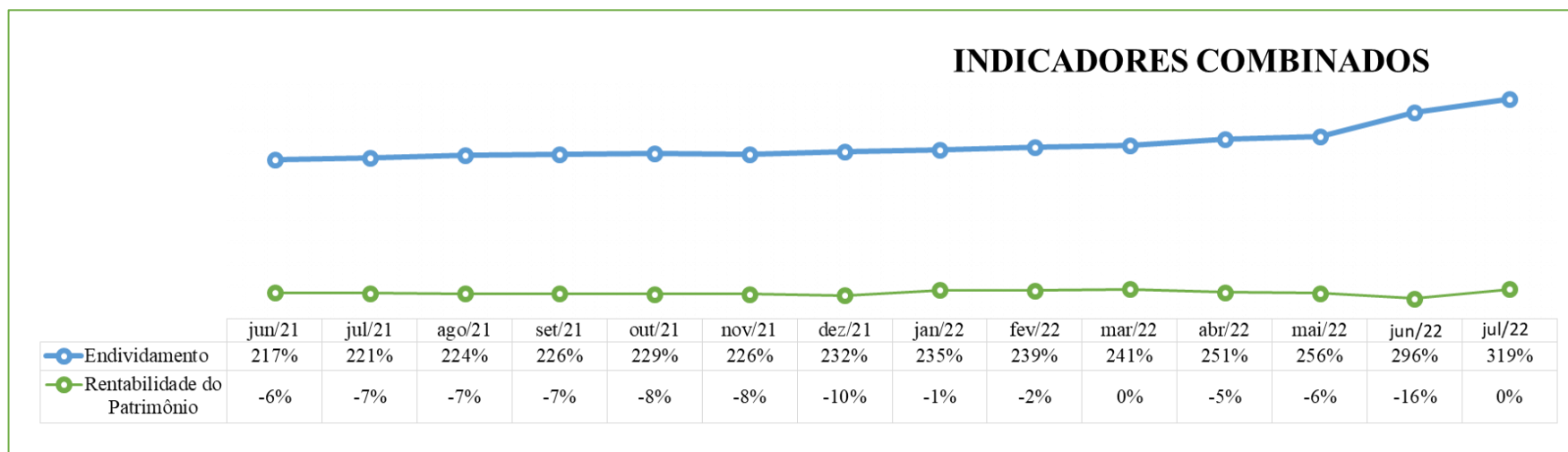
e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos

disponíveis, calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimonio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

Indicador	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Rentabilidade do Patrimônio	-6%	-16%	-21%

O Endividamento é o índice que tem por objetivo demonstrar qual proporção do capital de terceiros em relação ao capital próprio.



Observando o gráfico supra é possível perceber que a recuperanda apresenta um grau de endividamento, onde o capital de terceiros é mais do que três vezes superior capital próprio. Importante frisar que, o endividamento com terceiros segue aumentando desde as primeiras análises realizadas, muito embora grande parte seja originada em virtude de financiamentos realizados para a manutenção das atividades, como o DIP por exemplo, que fora autorizado no período Recuperacional.

Acerca Rentabilidade do Patrimônio, não houve indicativo de rentabilidade em nenhum dos períodos analisados, sobretudo, destacando o mês em evidência, é percebida uma melhora, uma vez que deixou de apresentar indicadores negativos, conforme os meses anteriores.

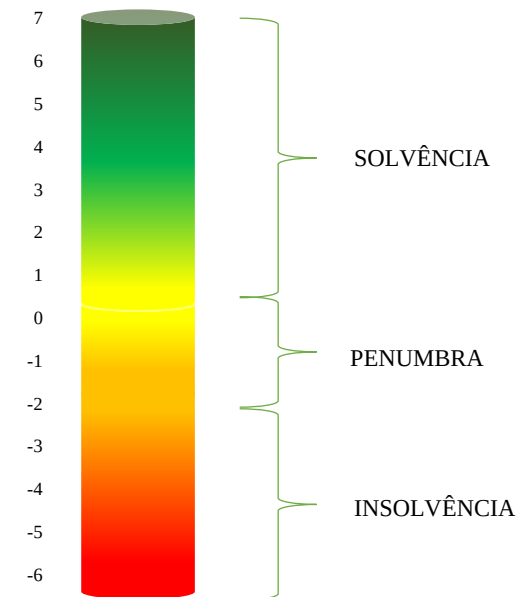
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

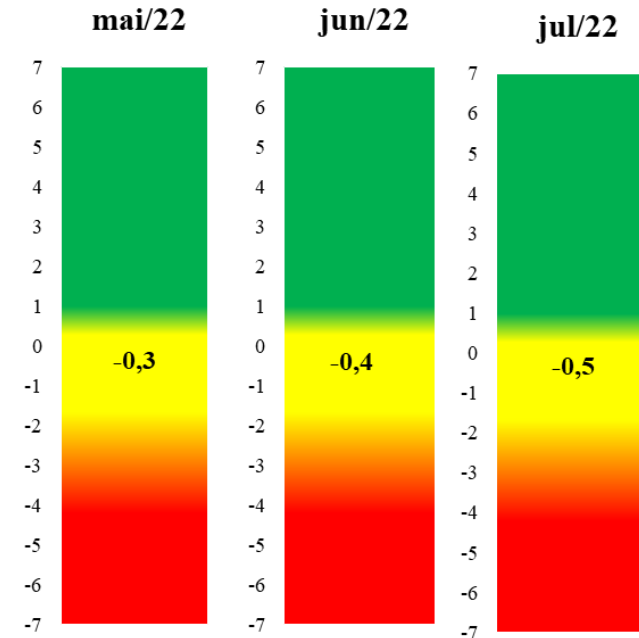
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.

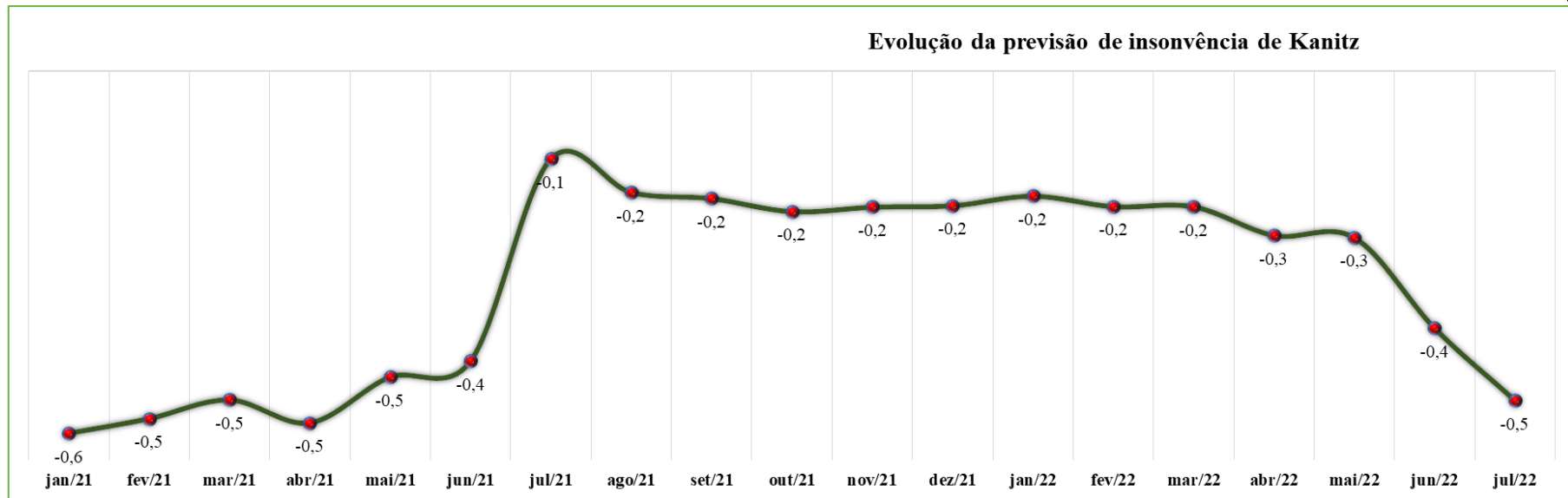


O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre, constatou-se que a recuperando encontra-se no estado de penumbra, uma vez que, analisando o trimestre (maio, junho e julho), os indicadores permaneceram em -0,3 a -0,4 em maio e junho apresentando leve piora no cenário de julho, onde o indicador foi de -0,5.

Apesar da aparente estabilidade, é importante frisar que os indicadores desse modelo de previsão vêm sofrendo quedas constantes desde janeiro de 2021. Sendo junho/2021 a maio/22 os indicadores variaram entre 0,2 a 0,3. Finalizando julho de 2022 em -0,5, conforme pode-se verificar no quadro abaixo.



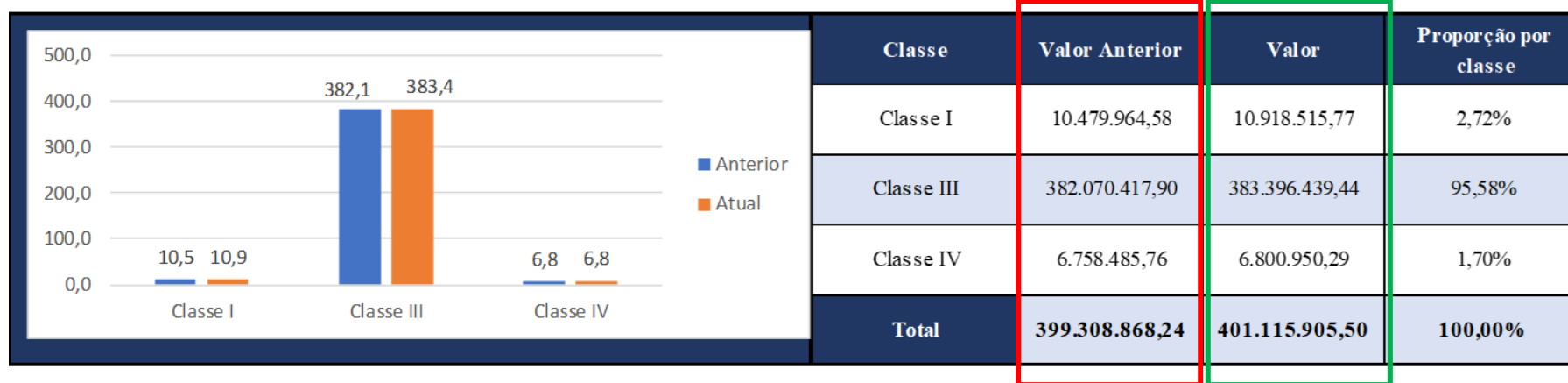


6.5 Lista de Credores

Considerando a atual fase processual, esta Administração Judicial promoveu a consolidação da relação de credores da recuperanda, detalhada ao **ANEXO VI**¹⁴ deste instrumento. Analisando as alterações ocorridas pela consolidação, demonstradas na imagem infra, sendo os valores destacados em **vermelho** os mesmos apresentados pela recuperanda e os valores destacados em **verde** os valores consolidados por esta Administração Judicial, temos que o total dos créditos aumentou em 2%, que corresponde a quantia de R\$ 27.619.756,17 (vinte e sete milhões seiscentos e dezenove mil setecentos e cinquenta e seis reais e dezessete centavos). Essa variação se deu pelo aumento dos créditos relacionados na Classe III, que apesar de ter tido a menor variação em termos de percentual, teve o maior aumento em termos financeiros, cujo valor acrescido foi de R\$ 23.112.919,51 (vinte três milhões cento e doze mil novecentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos).

¹⁴ **ANEXO VI** – Lista de Credores Consolidada por Recuperanda

Supervia Concessionária de Transportes Ferroviários S.A.



6.6 Pagamentos realizados

Conforme expresso no Plano de Recuperação Judicial, os credores deveriam encaminhar à Recuperanda e-mail descrevendo a modalidade de pagamento de sua preferência. A relação dos e-mails recebidos encontra-se no **ANEXO VII** deste instrumento, com os dados encaminhados pela Recuperanda.

Segundo o relatório de pagamento da Recuperanda, foram pagos 45 credores no montante de R\$ 564.992,41 (quinhentos e sessenta e quatro mil novecentos e noventa e dois reais e quarenta e um centavos), cujos valores convergem com os comprovantes de pagamento disponibilizados à esta Administração Judicial, podendo os mesmos (relação de comprovantes) serem conferidos no **ANEXO VIII** deste instrumento.

6.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- iv. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- v. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- vi. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

7. FLOSPE Empreendimentos e Participações S.A.

14.787.226/0001-99 - (25/10/2011)

Av. Paulista, 1842, andar 9 conj. 97 – parte, Bela Vista, São Paulo – SP, CEP 01.310-945.

Atividades:

70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria específica (Dispensado*).

Capital Social: R\$ 500,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Presidente – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

Conselheiro de Administração – Alexandre Carmona Cortes

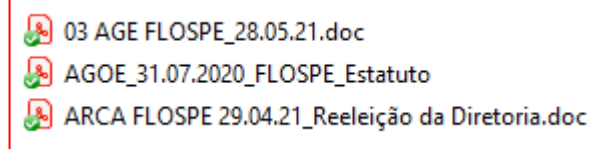
Conselheiro de Administração – Kazuhisa Ota

Conselheiro de Administração – Hitoshi Ueda

Coligada da SuperVia, a empresa constituída em 2011, tem por objetivo auxiliar no gerenciamento dos recursos, bem como investimentos relacionados a todo o “Grupo SuperVia”.

7.1 Da Análise Societária

Em relação a análise societária, foram solicitados à recuperanda os últimos atos registrados no órgão competente para que fosse procedida a presente análise, contudo, dos 03 (três) arquivos fornecidos somente 01 (um) possuía selo de registro na Junta Comercial do Estado de São Paulo.



Documentos fornecidos pela recuperanda.

Conforme consulta realizada no site da mencionada Junta Comercial, o último arquivamento refere-se a A.R.C.A.¹⁵ realizada em 23/09/2020, contudo, dos documentos fornecidos pela recuperanda, somente a A.G.O.E.¹⁶ realizada em 31/07/2020 foi disponibilizado, conforme arquivo “AGOE_31.07.2020_FLOSPE_Estatuto”. Os demais documentos não possuem selo de registro no órgão competente, todavia, está Administração Judicial os considerou como válidos, uma vez que resta apenas seu arquivamento no órgão competente.

7.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “ARCA FLOSPE 29.04.21_Reeleição da Diretoria.doc”, é deliberada a reeleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, permanecendo como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, permanecendo como Diretor Financeiro. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

¹⁵ A.R.C.A. – Ata de Reunião do Conselho Administrativo.

¹⁶ A.G.O.E. – Ata de Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária.

Já no AGE¹⁷ de 28 de maio de 2021, registrou-se a renúncia do Sr. **Kazuki Hama**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Também fora aprovada a eleição do Sr. **Hitoshi Ueda**, como membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, bem como sua consolidação, passando a figurar da seguinte maneira:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

7.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a prestação de serviços de assessoria de gestão, incluindo:

Objeto Social
(a) Orientação e assistência operacional para a gestão de negócios;
(b) Consultoria na negociação de contratos e aquisição e venda de bens e serviços, conforme as especificações técnicas fornecidas por seus clientes;
(c) Controle orçamentário de empreendimentos e gestão de recursos necessários à respectiva implantação, podendo <i>inter alia</i> , para tanto, assumir a condição de depositário fiel de recursos e bens de terceiros;
(d) A participação no capital de outras sociedades prestadoras de serviços afins, correlatos e/ou complementares.

¹⁷ AGE – Assembleia Geral Extraordinária.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

7.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Avenida Paulista, 1.842, 9º Andar, conjunto 97 (parte), Edifício Cetenco Plaza Torre Norte, Bela Vista, CEP 01.310-200, São Paulo - SP, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

7.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

7.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

7.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutação do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD¹⁸ e ECF¹⁹ (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

¹⁸ Escrituração Contábil Digital 2020

¹⁹ Escrituração Contábil Fiscal 2020

7.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

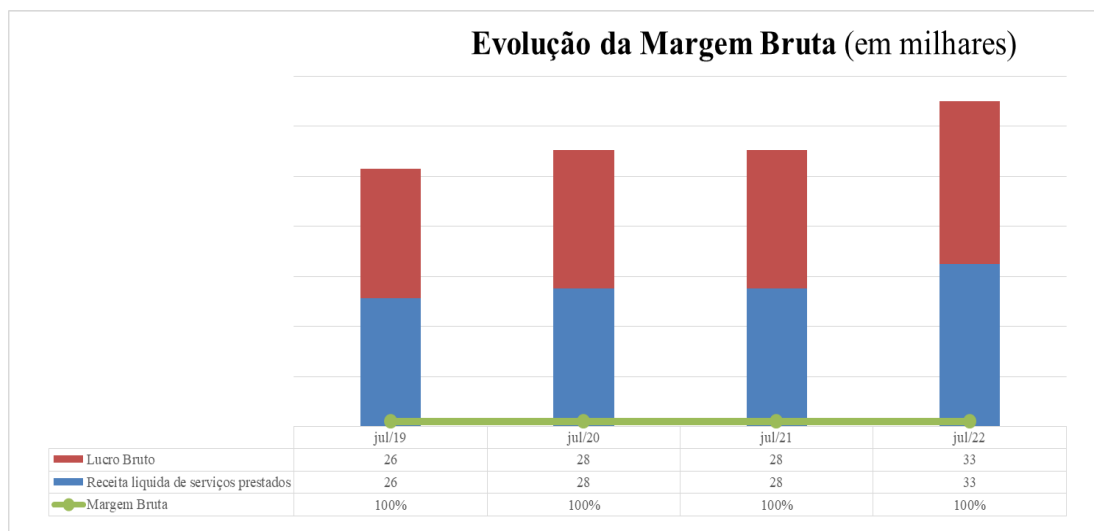
Demonstração do Resultado do Exercício	JUL/19	JUL/20	JUL/21	JUL/22
Receita bruta de serviços prestados	30.000	32.200	32.200	37.926
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	30.000	32.200	32.200	37.926
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	(4.275)	(4.589)	(4.589)	(5.404)
Receita líquida de serviços prestados	25.725	27.612	27.612	32.522
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	25.725	27.612	27.612	32.522
Receitas (despesas) operacionais	(26.365)	(26.400)	(28.534)	(32.919)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(26.365)	(26.400)	(28.534)	(32.919)
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	-	-	-	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(640)	1.211	(923)	(398)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	(120.737)	(26.655)	(6.481)	(11.702)
Despesas financeiras	(120.737)	(26.774)	(6.600)	(11.893)
Receitas financeiras	-	120	118	190
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(121.377)	(25.443)	(7.404)	(12.100)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(121.377)	(25.443)	(7.404)	(12.100)

Esta Administração Judicial, visando apresentar dados mais relevantes para o presente relatório, procedeu com a análise dos mesmos períodos em exercícios diferentes, possibilitando a comparabilidade do mesmo mês em épocas distintas.

Analisando o quadro ao lado, nota-se que em julho de 2019, foi apurado o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais) em “Receita bruta de serviços prestados”, oriundo da conta de “SERVIÇOS PRESTADOS”, menor receita dos quatro exercícios em destaque, seguido de julho de 2020 e 2021, que fora identificado o mesmo valor de receita, sendo todos os exercícios superados pela receita apurada em julho de 2022, cujo valor escriturado em “Outras receitas” demonstra um crescimento contínuo para o período.

Destaca-se, que até a apuração do Lucro Bruto, a única dedução realizada foi dos impostos sobre o serviço, não sendo apurado custos para os serviços prestados.

A recuperanda apurou prejuízo em todos os anos analisado, sendo maior em julho de 2019, perfazendo um montante de R\$ 121.377,00 (cento e vinte e um mil trezentos e setenta e sete reais), oriundo da conta de “Despesa Financeira” – maior responsável pelo resultado da empresa em todos os períodos analisados – devido aos saldos lançados nas subcontas “ATUALIZACAO DE TRIBUTOS” e “IOF S/ OPERACOES FINANCEIRAS” impactando todo o grupo consideravelmente.



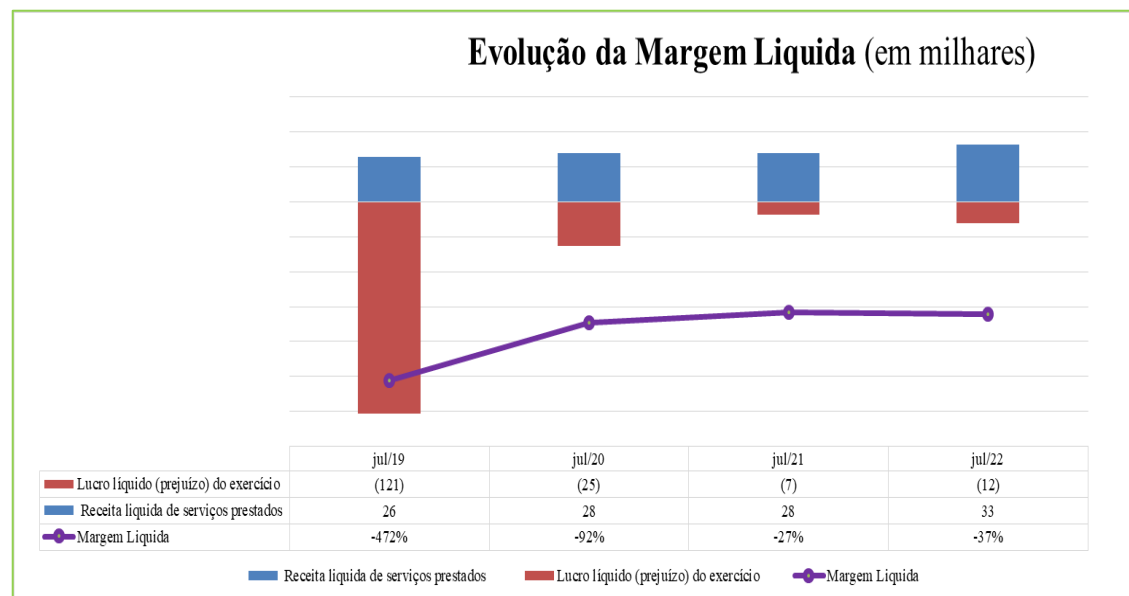
Considerando a evolução da Receita Líquida em relação ao Lucro Bruto apurado, é possível calcular a Margem Bruta, um dos principais indicadores para medir a lucratividade da empresa.

Assim como nos períodos anteriormente analisados, com os dados fornecidos pela recuperanda, fora apurada uma Margem Bruta de 100%. Essa margem se repete de maneira constante em todos os períodos analisados, uma vez que não há apuração de custos nos períodos analisados.

A Margem Líquida indica a proporção do resultado líquido da empresa em relação a sua receita líquida total, ou seja, quanto do total faturado num determinado período representa ao resultado líquido da empresa.

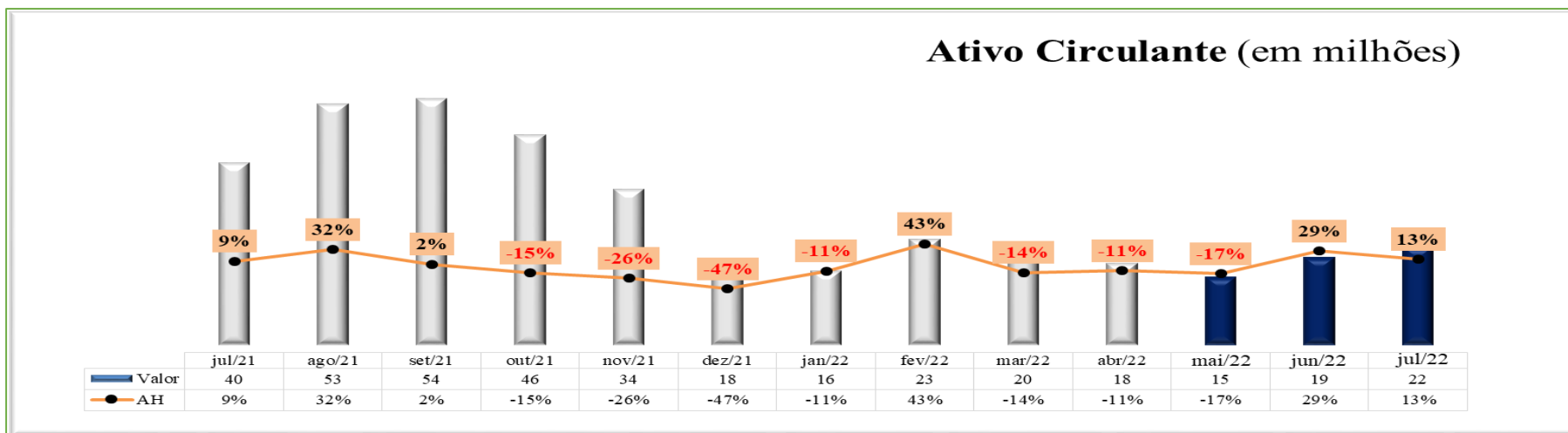
Analisando os resultados mensais nos quatro últimos anos, podemos notar que em 2019 a Margem Líquida apresentou seu pior resultado, tendo em vista que o mesmo ano teve o pior Resultado Líquido; o cenário melhorou em 2020 mas mantendo a margem negativa. Em 2021 houve nova melhora no cenário, mantendo a negatividade no indicador que sofrera leve retração no

exercício de 2022, impactado pela piora no prejuízo apurado. Todos os indicadores variaram conforme a apuração das Despesas Financeiras, conta que possuía movimentação de maior impacto na presente análise.



7.4.2 Balanço Patrimonial

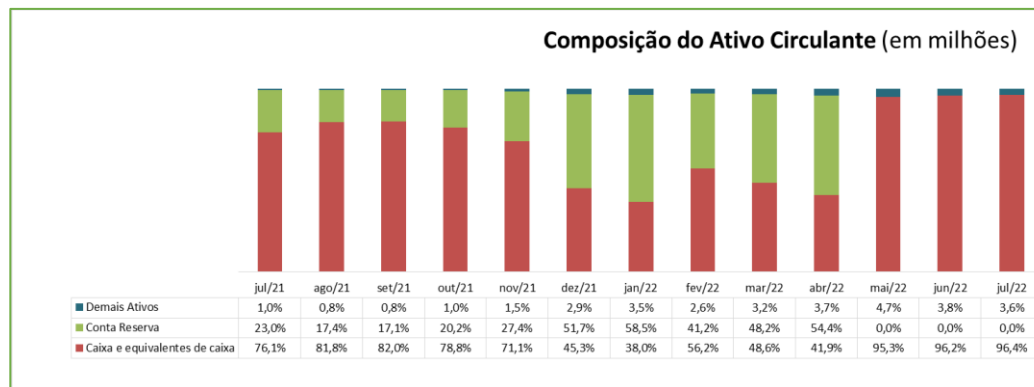
I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Circulante	14.923.127	19.238.340	29	21.659.800	13
Caixa e equivalentes de caixa	14.218.412	18.498.995	30	20.885.849	13
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	450.365	485.959	8	521.553	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	253.920	252.956	-	251.969	-
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	430	430	-	430	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

O grupo do Ativo Circulante aumentou em julho de 2022 em 13%, devido ao subgrupo “Caixa e equivalente de caixa” ter aumentado consideravelmente no período. O aumento se deu pela variação positiva das subcontas “BANCO ITAU APLIC. FINANCEIRA” e “BANCO SANTANDER APLIC. FINANCEIRA”.

Conforme demonstrado no gráfico ao lado, observa-se que durante os períodos analisados, de julho/21 a julho/2022, somente duas contas representam grande parte de toda a composição do ativo circulante, que são: “Caixa e equivalentes de caixa” e “Conta Reserva”, havendo variações de composições entre elas.



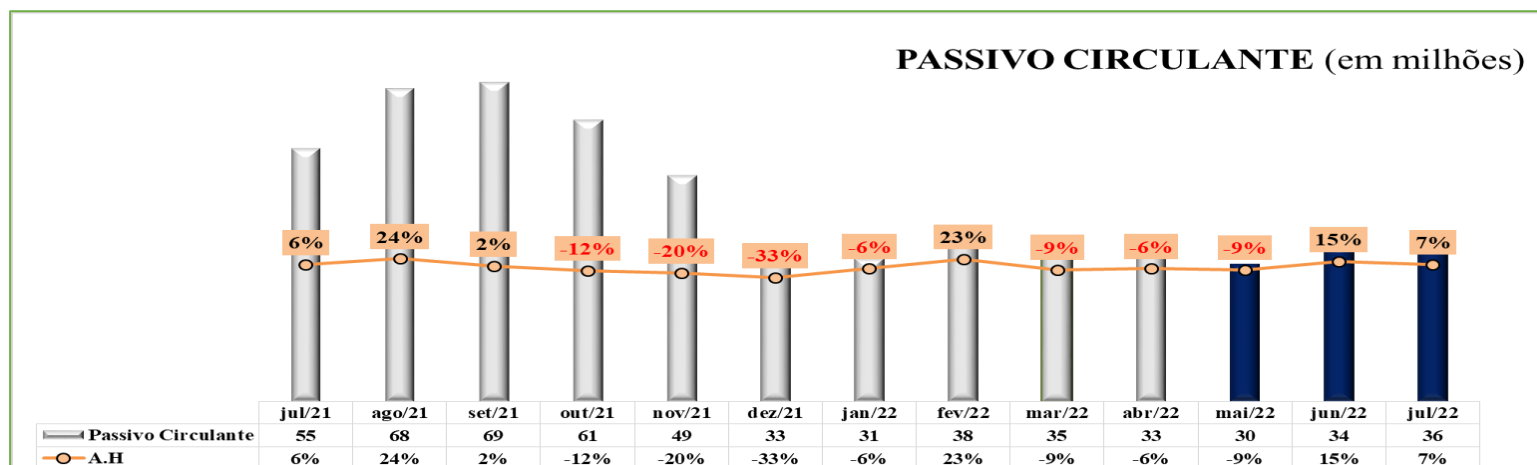
Contudo em maio de 2022 o grupo “Conta Reserva” zerou e passando assumir o maior saldo do grupo “Caixa e equivalentes de caixa” com 96%. As contas de menor expressão, que indicavam menos que 10% foram somadas e agrupadas no grupo de “**Demais ativos**”, para melhorar a análise realizada, contudo permanecem discriminadas no quadro acima.

II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Não Circulante	50	50	-	50	-
Realizável a longo prazo	50	50	-	50	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Conta Reserva	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	50	50	-	50	-
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	-	-	-	-	-

No Ativo Não Circulante, a única conta com saldo, nos períodos analisados, foi a conta de depósitos compulsórios, que apresenta um saldo de R\$ 50,00 (cinquenta reais), repetindo os dados do mês anterior.

III. Passivo Circulante

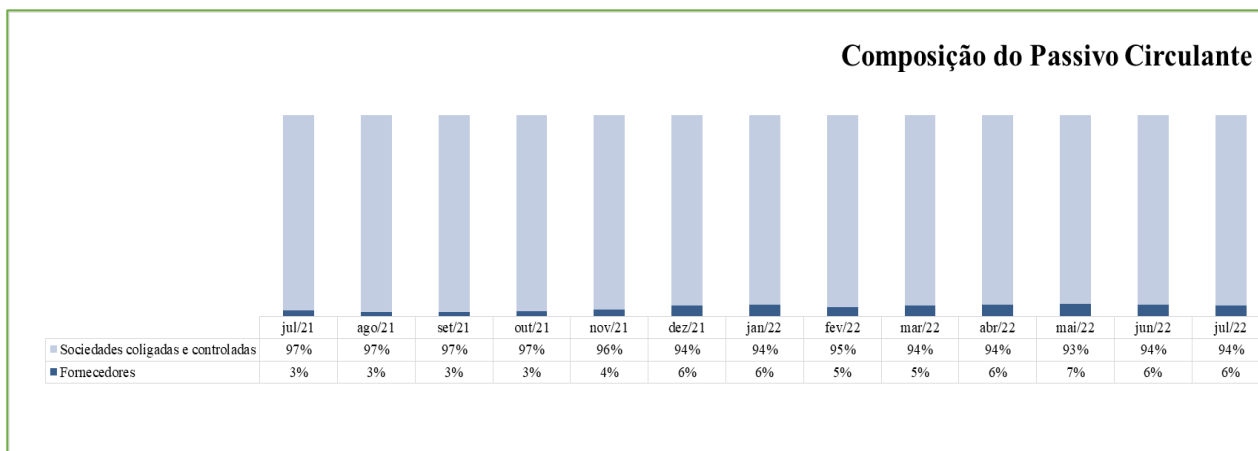


CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Passivo Circulante	29.656.054	33.986.262	15	36.419.823	7
Fornecedores	1.966.642	1.997.742	2	2.028.842	2
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	2.529	2.530	-	2.529	-
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	27.686.883	31.985.991	16	34.388.452	8
Outros passivos	-	-	-	-	-

O Passivo Circulante possui saldo registrado em apenas três contas, em todo o período analisado.

A conta de “Sociedades Coligadas e Controladoras” é a que representa o maior saldo e a maior variação do grupo no trimestre analisado, aumentando em julho/22 cerca de 7%. Este aumento se deu, pois, a subconta do grupo “SUPERVIA CONCESSIONARIA S.A”, igualmente cresceu em 8%, cujo montante perfaz R\$ 28.480.990,00.

Conforme demonstrado no gráfico ao lado, onde apresentamos a composição do Passivo Circulante, pode-se confirmar a maior proporção da conta “Sociedades coligadas e controladas”, variando sempre em 94 a 97% do total do grupo, e em seguida a conta de “Fornecedores”.



IV. Passivo Não Circulante

A empresa não registrou saldo em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado.

V. Patrimônio Líquido

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Patrimônio líquido	(14.732.877)	(14.747.873)	-	(14.759.973)	-
Capital social	50	50	-	50	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	-	-	-	-	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(14.732.927)	(14.747.923)	-	(14.760.023)	-
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

A única alteração presente no Patrimônio Líquido é oriunda do registro dos prejuízos nos resultados acumulados da recuperando, fora essa alteração, só estão registrados o Capital Social Integralizado e o Capital Social a Integralizar.

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro ao lado, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO (Válida até 03/07/2022)
Certificado Regularidade FGTS FLOSPE	Situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS. (Válida até 19/08/2022)
Certidão Trabalhista	Sem documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (05/09/2022)
Certidão da Procuradoria Geral do Município	Situação regular (05/09/2022)
Relatório Situação Fiscal - Flospe	Certidão com apontamento de parcelamento com exigibilidade suspensa (Válida até 31/12/2022)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/05/2022 a única anotação encontrada é relativa ao parcelamento de Multa no processo de nº 11080.729.037/2018-24, que se encontra com sua exigibilidade suspensa.

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Não foram apresentados documentos que permitissem emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda, último relatório encaminhado foi com data de 19/07/2021.

7.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ²⁰, em comparação com o último trimestre (maio, junho e julho/2022), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

²⁰ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$ de maneira que o resultado é quanto a

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Corrente	0,50	0,57	0,59

empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Imediata/Instantânea	0,48	0,54	0,57

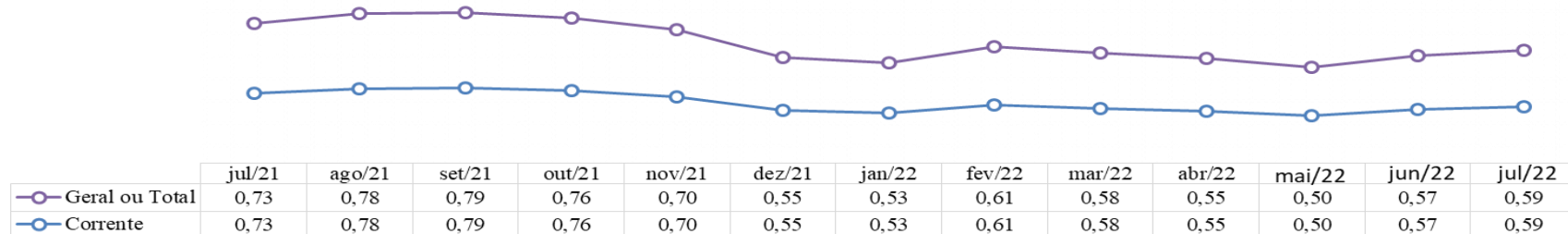
c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG =$

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Geral ou Total	0,50	0,57	0,59

$$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$$

ÍNDICES DE LIQUIDEZ



Conforme indicado nos índices supra, e representado no gráfico ao lado, o valor registrado no Ativo, em todos os períodos é superior ao valor do passivo. É importante destacar que a maior parte dos ativos garantidores, que representam a capacidade de pagamento, estão registrados na conta de Despesas do Exercício Seguintes, que se trata de uma antecipação das Despesas. Além disso, o aumento exponencial do Passivo Circulante, sobretudo no subgrupo de Fornecedores fez com que a liquidez corrente reduzisse significativamente, que somada a reclassificação dos “Tributos a Recuperar” no Ativo Não Circulante fez com que o índice de Liquidez Corrente reduzisse consideravelmente para menos de R\$ 1,00, o que indica a perda de força da empresa no tocante ao pagamento das despesas imediatas com recursos de liquidez no curto prazo. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de

Índice	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Grau de Endividamento	***	***	***

análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis,

Índice	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

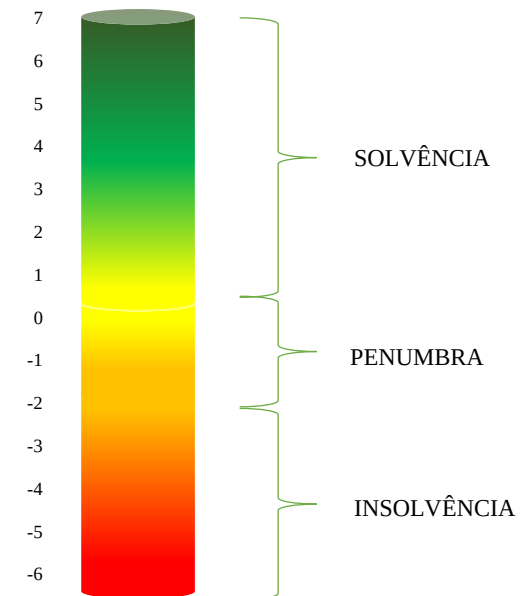
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

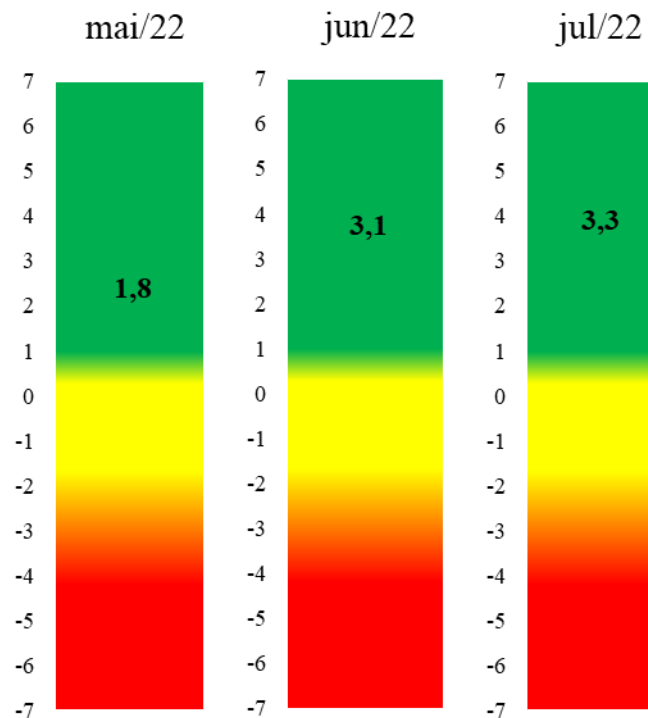
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula $\text{Previsão de Insolvência} = 0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Total}} + 3,55 \times \frac{AC - \text{Estoques}}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{\text{Passivo Total}}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

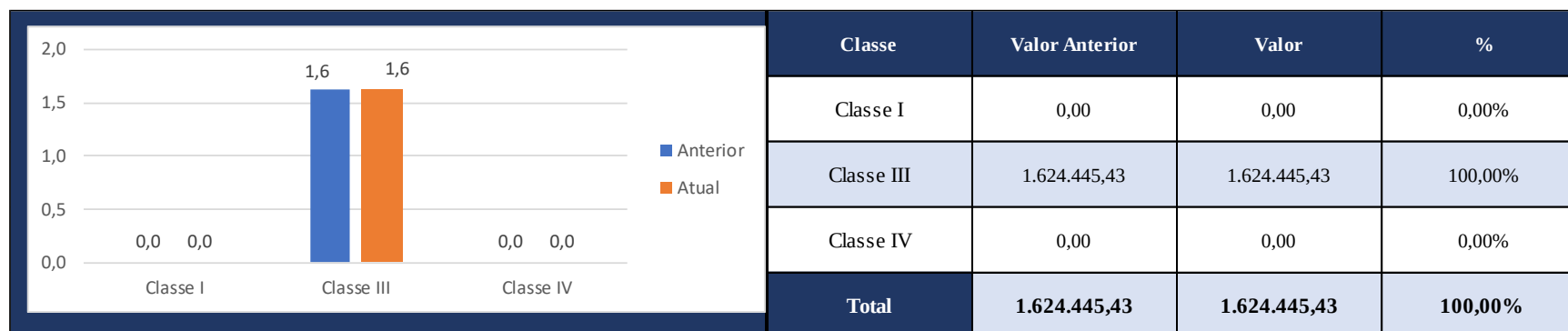
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANTZ, no exercício de 2022 constatou-se a solvência da recuperanda, comparando ao último trimestre (maio, Junho e julho), percebe-se um aumento em julho/22, continuando assim, na margem de solvência.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos



7.5 Lista de Credores

De acordo com o informado pela recuperanda, na lista de credores apresentada na inicial, apenas a Supervia figurou o presente quadro, até mesmo após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, conforme quadro infra:



7.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

7.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

8. SC Empreendimentos e Participações S.A.

03.781.576/0001-21 - (24/04/2000)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro – RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 100.000,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Como uma das subsidiárias da SuperVia, a empresa tem por objetivo a exploração de empreendimentos assessórios relacionado à concessão. Nesse caso, especificamente, toda operação relacionada a comunicação e propagando para os trens e *outdoors* da malha ferroviária, assim como as locações de estabelecimentos comerciais das estações, ou seja, atividades relacionadas às receitas não tarifárias do “Grupo SuperVia”.

8.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação por unanimidade dos presentes do CA SC, a PD.CA SC - 01/21 SC Empreendimentos e Participações S.A. ("SC") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA SC - 02/21 SC Empreendimentos e participações S.A. ("SC") - Reeleição da Diretoria Estatutária da SC, permanecendo como Diretor Presidente, o Senhor Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o Sr. Fernando Augusto Ginja Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	30/04/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 2.867.984,20, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovar a remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite máximo de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; Reeleição dos membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de dezembro de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	28/05/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação da eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
SC EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.	07/06/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento de pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A.. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

8.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 18 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Nome	CPF
Kazuhisa Ota	217.626.598-08
Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
Kazunari Matsuhashi	235.232.328-21

8.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social a participação no capital de outras sociedades; locação e venda de espaços comerciais e terrenos recebidos em decorrência da concessão dos serviços públicos de transporte ferroviário de passageiros do Estado do Rio de Janeiro, promoção, implantação e/ou comercialização, sob qualquer forma jurídica de empreendimentos econômicos; intermediação de negócios; contratação e parceria, visando a exploração publicitária de terceiros; prestação de serviços de comunicação através de cabos de fibra ótica; administração de estacionamentos; e, prestação de serviços de propaganda, em especial, publicidade de trens, outdoors e outros ao longo da ferrovia.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

8.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

8.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

8.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

8.4 Da análise Contábil-Financeira

A presente análise tem por objetivo fornecer informações acerca da posição contábil financeira da recuperanda, considerando como base todos os documentos solicitados por esta Administração Judicial e fornecidos pela recuperanda, que disponibilizou: Balanço Patrimonial (.xlsx), Balancetes (.xlsx), Demonstração do Resultado do Exercício (.xlsx), Demonstração de Mutações do Patrimônio Líquido (.xlsx), Demonstração do Resultado Abrangente (.xlsx), Demonstração de Fluxo de Caixa (.xlsx), Composição do Passivo (.xlsx) e ECD²¹ e ECF²² (.pdf e .sped). De posse dos documentos, esta Administração Judicial procedeu a presente análise.

²¹ Escrituração Contábil Digital 2020

²² Escrituração Contábil Fiscal 2020

8.4.1 Da Demonstração do Resultado do Exercício

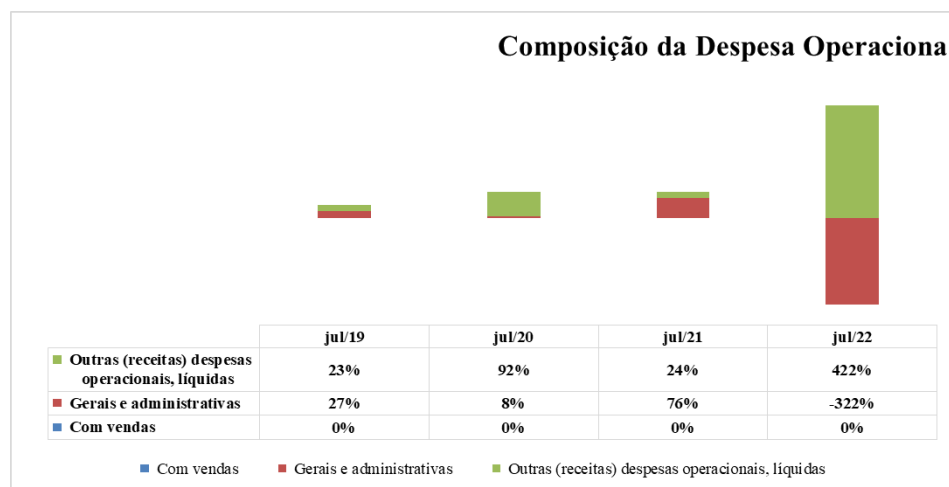
Demonstração do Resultado do Exercício	JUL/19	JUL/20	JUL/21	JUL/22
Receita bruta de serviços prestados	-	-	-	-
Bilheteria	-	-	-	-
Aluguéis de espaços publicitários e comerciais	-	-	-	-
Outras receitas	-	-	-	-
Receita de construção	-	-	-	-
Impostos sobre serviços, deduções e abatimentos	-	-	-	-
Receita líquida de serviços prestados	-	-	-	-
Custos dos serviços prestados	-	-	-	-
Custo de construção	-	-	-	-
Lucro Bruto	-	-	-	-
Receitas (despesas) operacionais	(3.537)	(7.656)	(14.635)	(346)
Com vendas	-	-	-	-
Gerais e administrativas	(941)	(624)	(11.161)	1.115
Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas	(2.596)	(7.031)	(3.474)	(1.461)
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	(3.537)	(7.656)	(14.635)	(346)
Resultado de participações societárias	-	-	-	-
Equivalência patrimonial	-	-	-	-
Resultado financeiro	101	(237)	(1.079)	(53)
Despesas financeiras	(613)	(808)	(1.332)	(364)
Receitas financeiras	714	570	252	312
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(3.436)	(7.893)	(15.714)	(399)
Imposto de renda e contribuição social	-	-	-	-
Do exercício	-	-	-	-
Diferidos	-	-	-	-
Lucro líquido (prejuízo) do exercício	(3.436)	(7.893)	(15.714)	(399)

Conforme se verifica no quadro ao lado, onde está representada fidedignamente a DRE fornecida pela recuperanda, em nenhum dos períodos analisados existe a percepção de receita, sendo apenas escrituradas Despesas Operacionais, Equivalência Patrimonial e Resultado Financeiro.

A ausência de receita na demonstração impacta diretamente na apuração das margens bruta e líquida, uma vez que a base de cálculo de ambas são as Receitas Bruta e Líquida de cada exercício.

As despesas registradas evoluíram negativamente nos exercícios de 2019, 2020 e

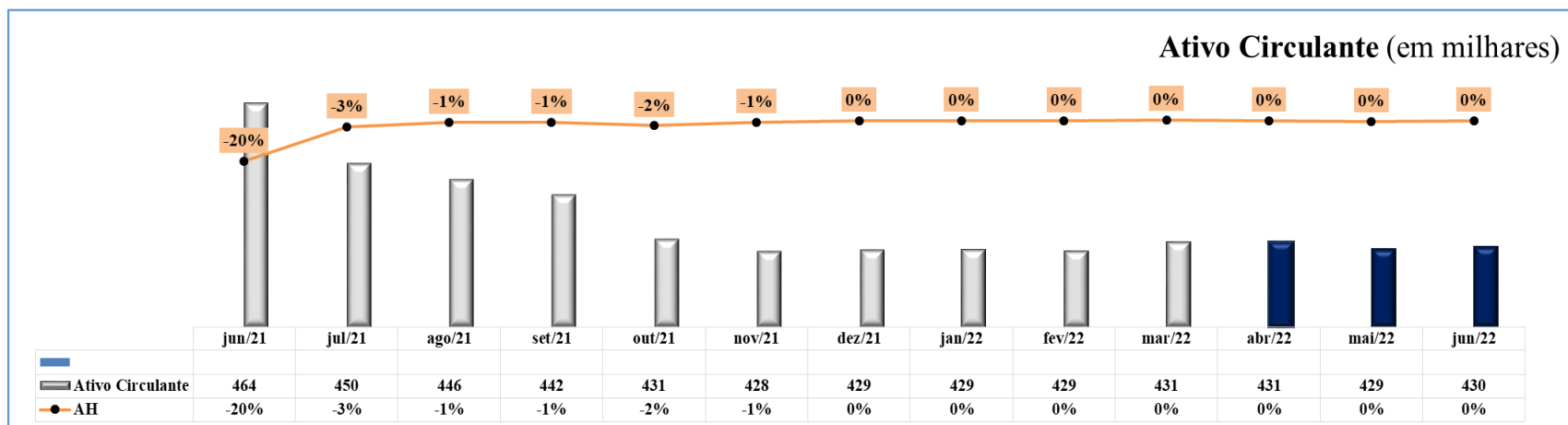
2021, registrando sempre o dobro da despesa do exercício anterior, contudo, em Julho/2022 fora apurado apenas 2,5% da despesa registrada em Julho/2021.



Como se pode verificar no gráfico ao lado, analisando o mesmo período individualmente, nos quatro últimos anos, as “Receitas (despesas) Operacionais” eram compostas, preponderantemente, por “Outras (receitas) despesas operacionais, líquidas”, em 2019 e 2020, contudo, em 2021 e 2022 as despesas “Gerais e administrativas” passou a representar a maior proporção, cerca de 422% e -322% respectivamente de toda Despesa operacional. Tudo isso devido ao aumento significativo escrituração de “Multas”, “Despesas Legais - Cível”, “Condenações não Conting. Cível” e “Despesas Com Prov P/ Créditos de Liquidação Duvidosa” no mês de julho de 2021 e 2022.

8.4.2 Balanço Patrimonial

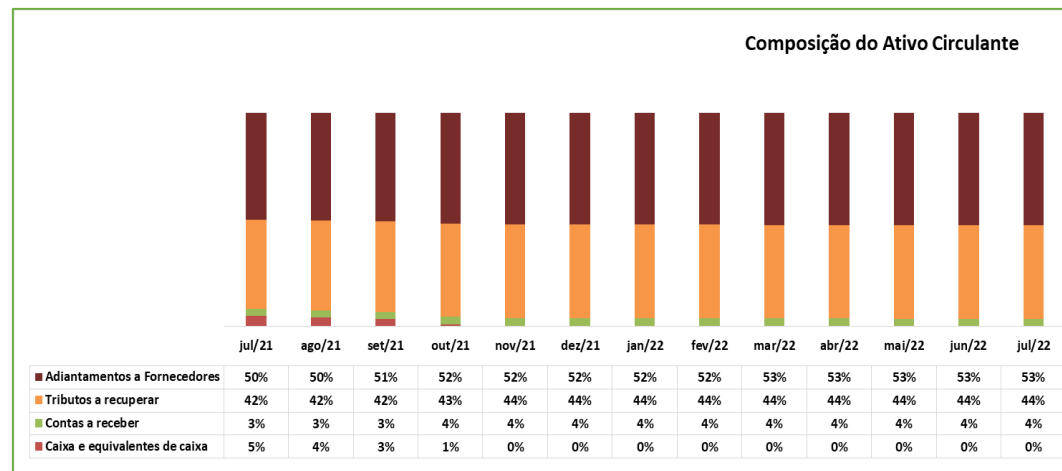
I. Ativo Circulante



CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Circulante	429.093	429.566	0	429.601	0
Caixa e equivalentes de caixa	8	8	-	8	-
Contas a receber	15.252	15.252	-	15.252	-
Dividendos a receber	-	-	-	-	-
Estoques	-	-	-	-	-
Tributos a recuperar	187.706	188.179	0	188.214	0
Despesas do exercício seguinte	-	-	-	-	-
Adiantamentos a Fornecedores	226.128	226.128	-	226.128	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Bens disponíveis para venda	-	-	-	-	-
Outros ativos	-	-	-	-	-

O Ativo Circulante não apresentou variação considerável no trimestre analisado, conforme demonstrado no quadro ao lado. A única variação ocorrida fora no “Tributos a recuperar” que aumentou menos de 0,5%, contudo não impactou significativamente no grupo, conforme indicado no quadro ao lado.

Como se pode verificar no gráfico ao lado, em todos os meses o Adiantamento a Fornecedores, com seu saldo estabilizado, registrou a maior parte do saldo do grupo, seguido da conta de Tributos a Recuperar.



II. Ativo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Não Circulante	25.262.053	25.260.845	-	25.259.646	-
Realizável a longo prazo	36.430	36.684	1	36.945	1
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Contas a receber	-	-	-	-	-
Tributos Diferidos	-	-	-	-	-
Depósitos compulsório	36.430	36.684	1	36.945	1
Investimento	-	-	-	-	-
Intangível	25.225.623	25.224.162	-	25.222.700	-

No Ativo Não Circulante, as variações ocorridas são ínfimas, representando cerca de 1% em relação ao saldo do mês anterior. A conta de depósitos compulsórios aumentou em cerca de 1% em julho/2022. A conta de “Intangível” não sofreu variação significativa.

III. Passivo Circulante

Analisando o Passivo Circulante nota-se que o mesmo é composto pelo saldo de apenas duas contas, sendo elas “Fornecedores” e “Tributos a pagar”, contudo, o saldo do grupo é majoritariamente escriturado na conta de Fornecedores, que registra em todos os meses analisados mais de 99% do saldo do grupo, não havendo variação considerável no trimestre analisado.

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Circulante	31.150.466	31.162.928	0	31.165.439	0
Fornecedores	31.085.820	31.096.770	-	31.126.077	-
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Salários e encargos sociais	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	64.646	66.158	-2	39.362	-41
Dividendos propostos	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Adiantamentos Teleféricos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Outros passivos	-	-	-	-	-

IV. Passivo Não Circulante

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Não circulante	88.470	85.193	-4	81.917	-4
Empréstimos e financiamentos	-	-	-	-	-
Debêntures	-	-	-	-	-
Parcelamentos	-	-	-	-	-
Concessão a pagar	-	-	-	-	-
Tributos a pagar	88.470	85.193	-4	81.917	-4
Provisão para contingências	-	-	-	-	-
Tributos diferidos	-	-	-	-	-
Sociedades coligadas e controladas	-	-	-	-	-
Programa de Recuperação Fiscal (REFIS)	-	-	-	-	-
Outros passivos não circulantes	-	-	-	-	-

A recuperanda registrou apenas o saldo de Tributos a Pagar em suas obrigações de longo prazo, dentro do período analisado, que variou negativamente entre -4% em julho/2022, repetindo variação ocorrida no mês anterior.

V. Patrimônio Líquido

A única alteração no grupo em questão ocorrera nas contas de “Resultados Acumulados”, onde fora escriturado o resultado do exercício.

CONTAS PATRIMONIAIS	Mai/22	Jun/22	AH (%)	Jul/22	AH (%)
Patrimônio líquido	(5.547.790)	(5.557.710)	0,2	(5.558.108)	0
Capital social	1.000	1.000	-	1.000	-
Reserva de capital	-	-	-	-	-
Reserva Legal	200	200	-	200	-
Reserva de Lucros a realizar	-	-	-	-	-
Ações em Tesouraria	-	-	-	-	-
Prejuízos acumulados	-	-	-	-	-
Resultados acumulados	(5.548.990)	(5.558.910)	0,2	(5.559.308)	0
Dividendos Propostos	-	-	-	-	-

VI. Das Obrigações Fiscais/Tributárias

Em relação ao Passivo Fiscal/Tributário, apresentados os documentos relacionados no quadro ao lado, onde foi possível identificar as seguintes informações:

CERTIDÃO	STATUS
Certidão de Tributos Relativos a Dívida Ativa da União	Certidão Positiva com Efeito de Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Válida até 31/12/2022)
Certidão de FGTS	Certificado de Regularidade do FGTS – CRF (27/08/2022)
Certidão Trabalhista	Sem Documento
Certidão de Regularidade Fiscal do Estado	Sem Documento
Certidão de Dívida Ativa do Estado	Sem Documento
Certidão Negativa de ISS	Situação regular (05/05/2022)
Certidão Positiva Dívida Ativa Municipal	Situação regular (26/08/2022)
Situação Fiscal	Relatório Situação Fiscal – (31/12/2022)

A. Fazenda Nacional

Conforme Relatório de Situação Fiscal emitido em 02/05/2022 foram encontrados parcelamentos ativos, com exigibilidade suspensa, bem como processos fiscais com exigibilidade suspensa, da maneira como segue:

PARCELAMENTOS	
Processo	Receita
10768.402.429/2020-71	2362-IRPJ
10768.402.429/2020-71	2484-CSLL

PROCESSOS FISCAIS	
Processo	Situação
12448.917.658/2020-34	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CREDITO)
12448.917.759/2020-13	EM JULGAMENTO DA MANIFESTAÇÃO INCONFORMIDADE (CREDITO)

B. Fazenda Estadual

Não foram apresentados documentos que permitisse emitir relatório sobre a situação fiscal/tributária estadual da recuperanda.

C. Fazenda Municipal

Os relatórios de débitos com a Fazenda municipal, apresentados pela recuperanda com data de 21/07/2021, somam a quantia de R\$ 1.223.379,61 (um milhão duzentos e vinte e três mil trezentos e setenta e nove reais e sessenta e dois centavos) distribuídos conforme quadro ao lado. Importante ressaltar que os débitos não foram atualizados devido à falta de documentos.

CDA	PROCESSO	VALOR
61/349172/2014-00	0336841-88.2015.8.19.0001	1.407
01/052728/2010-00	0435363-92.2011.8.19.0001	420.810
01/051525/2011-00	0435363-92.2011.8.19.0001	418.805
01/048621/2012-00	0093802-83.2019.8.19.0001	382.357
TOTAL		1.223.380

8.4.3 Indicadores

Os indicadores de solvência aqui apresentados tiveram como base todo o material fornecido pela recuperanda. Dessa forma, foi possível proceder a elaboração dos Índices Tradicionais de Liquidez, bem como o modelo de previsão de insolvência de KANITZ²³, no exercício de 2022 em comparação com o último trimestre (maio, junho e julho), visando fornecer informação sobre a atual posição econômico financeira da recuperanda.

²³ Kanitz, S. C. (1974, dezembro). Como prever falências. *Exame*, pp.95-103.

a) Liquidez Corrente

O índice de liquidez corrente apura a proporção das obrigações assumidas perante terceiros, a curto prazo, em relação ao AC, pela fórmula $LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$, de maneira que o resultado é quanto

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Corrente	0,01	0,01	0,01

a empresa dispõe em (R\$) para cada R\$ 1,00 de obrigações assumidas. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.

b) Liquidez Imediata

O índice de liquidez imediata visa demonstrar a relação entre as obrigações assumidas a curto prazo em relação as disponibilidades, calculando da seguinte maneira: $LI = \frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Circulante}}$.

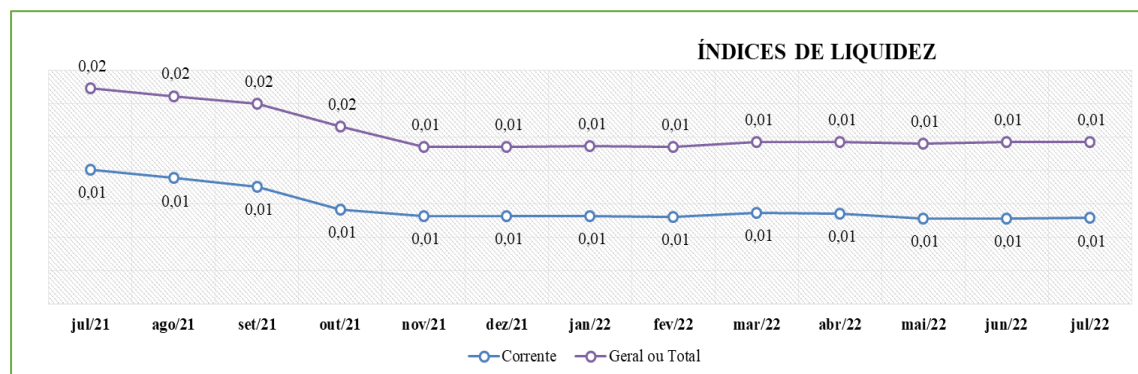
Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Imediata/Instantânea	0,00	0,00	0,00

c) Liquidez Geral

O índice de liquidez geral demonstra a relação de todo o ativo realizável a curto e longo prazo em relação as exigibilidades em curto e longo prazo, sendo calculado pela fórmula $LG =$

Índice de Liquidez	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Geral ou Total	0,01	0,01	0,01

$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realiz. a Long Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigiv. a Long Prazo}}$. Para fins de análise do indicador as despesas antecipadas foram reclassificadas para o resultado, visto não configurarem capacidade de pagamento.



O índice de liquidez corrente, avalia a capacidade da empresa de liquidar as obrigações de curto prazo, com o ativo circulante, Como se pode verificar, desde o no último trimestre, as contas registradas no ativo circulante não são suficientes para cobrir as obrigações de curto prazo. No caso da liquidez imediata, um indicador elevado pode indicar liquidez abundante e ser

considerada desnecessária se levada em consideração a atividade e a operação da empresa analisada. Desta forma, podemos observar que todos os indicadores foram próximos de 0, o que entendemos como um baixo índice de liquidez em todo o trimestre.

d) Grau de Endividamento

O Endividamento busca demonstrar a proporção que o capital de terceiros possui em relação ao

Índice	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Grau de Endividamento	***	***	***

capital próprio da empresa, calculado pela fórmula $E = \frac{\text{Passivo Total}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

e) Rentabilidade do Patrimônio (ROE)

O indicador em questão calcula o retorno em lucro gerado em relação ao patrimônio líquido, exprimindo o quanto a empresa é eficiente em ser rentável com os recursos disponíveis,

Abr/22	Mai/22	Jun/22	Jul/22
Rentabilidade do Patrimônio	***	***	***

calculado pela fórmula $ROE = \frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido}} \times 100$. Para fins de análise, o PL da empresa foi reduzido das despesas antecipadas, que sofreram reclassificação do ativo, visto não configurarem capacidade de pagamento.

O indicador de Endividamento demonstra valores fora do padrão de análise, devido a apresentação de Patrimônio Líquido negativo em todos os períodos analisados, assim como o indicador de Rentabilidade do Patrimônio, que além do Patrimônio Líquido ser negativo, apresenta prejuízo nos exercícios.

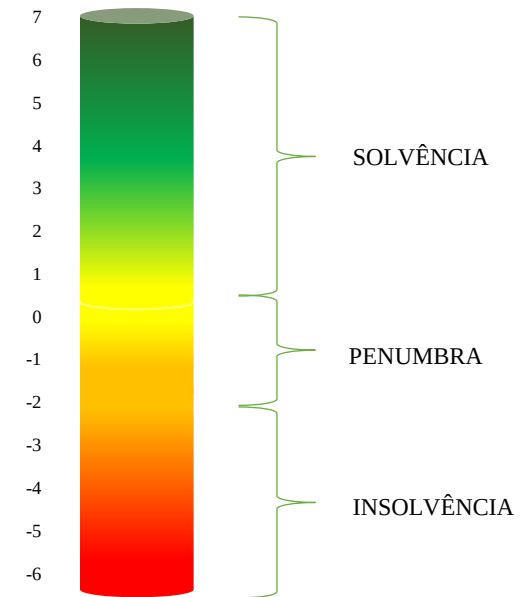
f) Termômetro de Kanitz

O Termômetro de Kanitz ou Fator de Insolvência, consiste na análise de um conjunto de índices, de maneira que possibilita obtenção de um indicador, que, aplicado aos parâmetros estabelecidos, indica em que estágio econômico-financeiro a empresa se encontra, obedecendo os seguintes critérios:

Solvência – Considera-se Solvente a empresa que, depois de calculado o índice de solvência, obtiver acima de 0 (zero), indicando total solvência econômica.

Penumbra – Se o resultado do índice variar entre 0 e -2 significa que a empresa possui situação estável, mas devendo ficar em alerta quanto ao seu grau de insolvência.

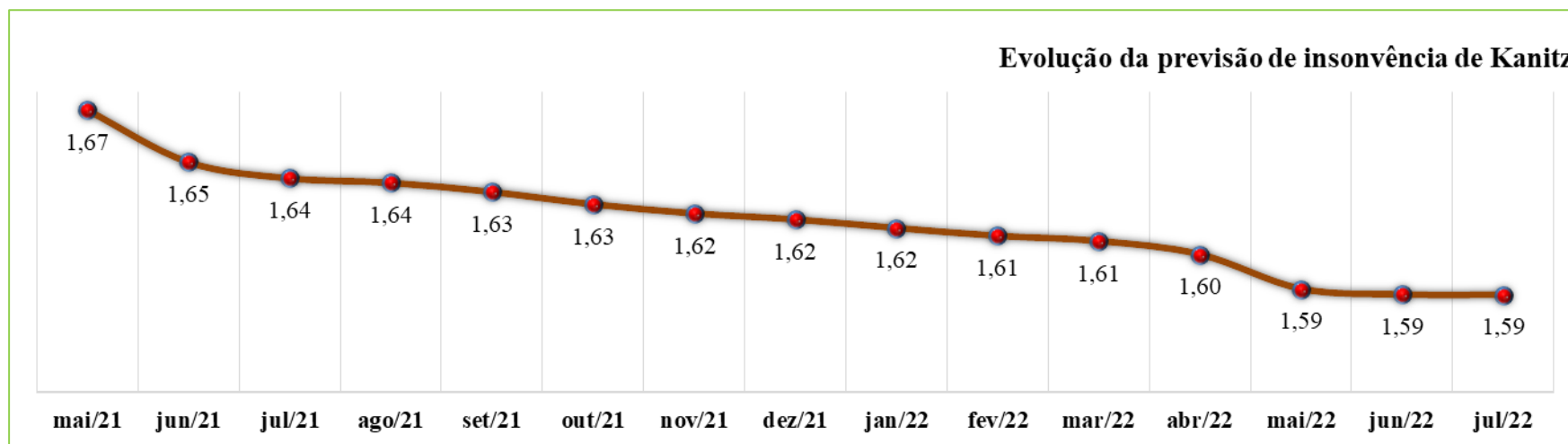
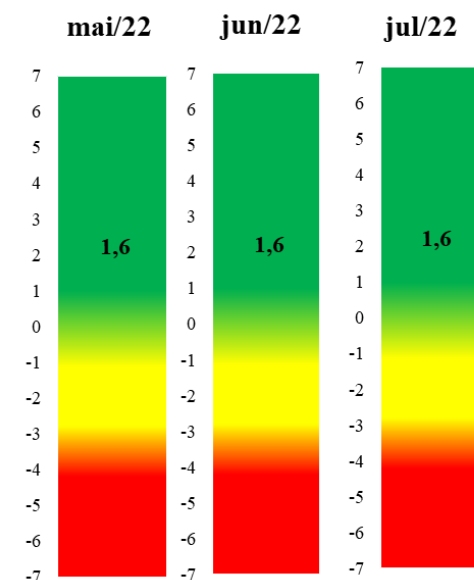
Insolvência – Caracteriza-se insolvente a empresa que apresentar índice entre -3 e -7, o que indica risco iminente de falência.



O cálculo desse índice se dá pela fórmula Previsão de Insolvência = $0,05 \times \frac{LL}{PL} + 1,65 \times \frac{Ativo\ Total}{Passivo\ Total} + 3,55 \times \frac{AC-Estoques}{PC} + 1,33 \times \frac{AC}{PC} - 1,06 \times \frac{Passivo\ Total}{PL}$, e o resultado aplicado ao termômetro infra, gera a informação necessária à interpretação da situação compreendida na análise.

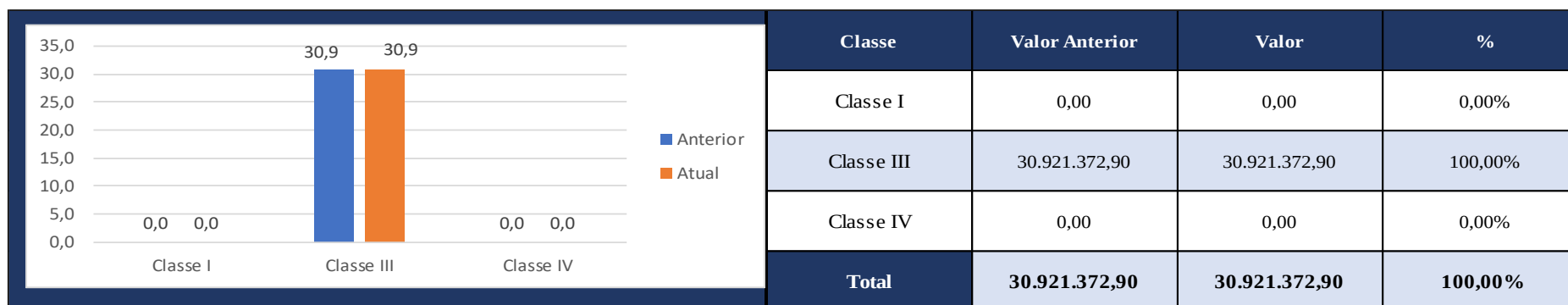
Aplicando o modelo de previsão de insolvência ou termômetro de KANITZ, no trimestre (maio, junho e julho), percebe-se uma constância de 1.6.

Dessa forma, constata-se que, em nenhum dos períodos analisados a recuperanda nunca esteve perto da região de penumbra, ou seja, esteve solvente em todos os períodos.



8.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



8.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

8.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

9. Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.

12.592.708/0001-68 - (27/09/2010)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

49.12-4-02 - Transporte ferroviário de passageiros
municipal e em região metropolitana;

73.12-2-00 – Agenciamento de espaços para publicidade,
exceto em veículos de comunicação.

Capital Social: R\$ 50.000,00 (informado RFB)

R\$ 151.803,68 (Balanço Patrimonial)

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginja Pinto

Empresa constituída para exploração dos serviços de teleféricos nas comunidades do Complexo do Alemão, atuando atualmente no desenvolvimento de projetos estruturados e inovadores.

9.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	29/04/2021	29/07/2021	ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO	- Aprovação, pela unanimidade dos presentes do CA Teleféricos, a PD.CA TELEFÉRICOS - 01/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Recomendação para aprovação das Demonstrações Financeiras, Destinação do Resultado do Exercício Findo em 31/12/2020 e a PD.CA TELEFÉRICOS - 02/21 Teleféricos do Rio de Janeiro S.A. ("Teleféricos") - Reeleição da Diretoria Estatutária da Teleféricos, permanecendo como Diretor presidente, O Sr. Antônio Carlos Sanches, e como Diretor Financeiro, o sr. Fernando Augusto Ginjas Pinto, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2024.

TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	30/04/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e a destinação do prejuízo do exercício findo em 31/12/2020 da Companhia, no montante de R\$ 836,80, para compor prejuízos acumulados, passando o saldo a ser R\$ 119.524,08, não havendo, portanto, distribuição de dividendos, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Reeleger os membros do Conselho de Administração, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, com a seguinte composição: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Kazuki Hama.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	28/05/2021	11/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Conhecimento do pedido de renúncia, dirigido à Companhia, ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, do Sr. Kazuki Hama; - Eleição do Sr. Hitoshi Ueda, para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia; - Aprovação da consolidação do Conselho de Administração com a seguinte formatação, tendo em vista as alterações previstas nesta ata, com mandato unificado até 30 de abril de 2024: Kazuhisa Ota, Alexandre Carmona Côrtes e Hitoshi Ueda.
TELEFÉRICOS DO RIO DE JANEIRO S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

9.1.1 Da Administração da Recuperanda

Na Ata de Assembleia Geral Extraordinária, ainda sem registro na Junta Comercial, ocorrida no dia 28 de maio de 2021, é registrada a renúncia do **Sr. Kazuki Hama** ao cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia. Nas deliberações, são aprovadas a eleição do **Sr. Hitoshi Ueda** para o cargo de membro efetivo do Conselho de Administração da Companhia, assim como a consolidação do Conselho de Administração da Companhia, com mandato unificado até 30 de abril de 2024, que passa a seguinte configuração:

Cargo	Nome	CPF
(a) Conselho de Administração	Kazuhisa Ota	217.626.598-08
(b) Conselho de Administração	Alexandre Carmona Côrtes	043.970.257-70
(c) Conselho de Administração	Hitoshi Ueda	229.146.198-20

9.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Prestação de serviços de transporte de passageiros por teleférico e atividade correlatas;
Atividade vinculadas a exibição de publicidade e mídia de todas as naturezas nas estações e nos carrinhos de transporte, podendo, ainda, comercializar espaços nas estações.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

9.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

9.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

9.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

9.4 Da análise Contábil-Financeira

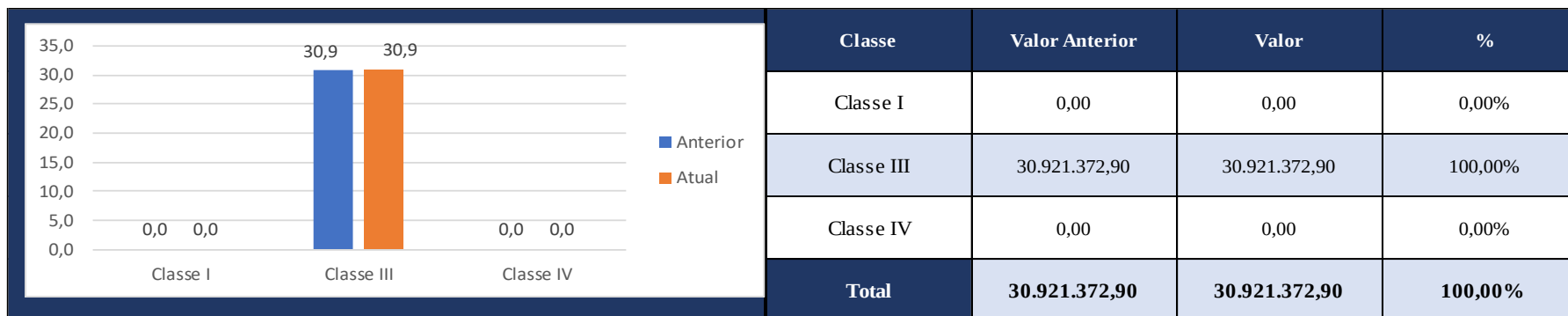
A recuperanda forneceu os dados de junho/2022, não possuindo nenhuma alteração além do prejuízo acumulado oriundo de despesas financeiras, em relação aos dados apresentados no mês anterior, conforme infra.

Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.			
Balanco Patrimonial			
Em reais			
Ativo	31 de Julho de 2022	Passivo e patrimônio líquido	31 de Julho de 2022
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	2.418,72	Sociedades ligadas e controladas	6.438,98
	2.418,72		6.438,98
		Patrimônio líquido	
		Capital social	151.803,68
		Capital social a integralizar	(35.969,18)
		Prejuízos acumulados	(119.854,76)
			(4.020,26)
Total do ativo	2.418,72	Total do passivo e patrimônio líquido	2.418,72
*informações não auditadas			
			- 0,00

Teleféricos do Rio de Janeiro S.A.	
Demonstração do Resultado	
Em reais	
	31 de Julho de 2022
Despesas operacionais	
Gerais e administrativas	-
	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	-
Resultado financeiro	
Despesas financeiras	(149,45)
Receitas financeiras	-
	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	(149,45)
*informações não auditadas	

9.5 Lista de Credores

Após a consolidação da relação de credores realizada por esta Administração Judicial, não houve alteração dos créditos em questão, ficando da seguinte maneira:



9.6 Pagamentos realizados

Considerando que os credores começarão a ser pagos somente após a aprovação do Plano de Recuperação após a Assembleia Geral de Credores, ainda não foram apresentadas informações de pagamento realizados.

9.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);
- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;
- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas.

10. Hotel Central S.A.

17.846.582/0001-24 - (01/04/2013)

Rua da América, 210 – Parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro
– RJ, CEP 20.220-590.

Atividades:

55.10-8-01 - Hotéis;

64.62-0-00 – Holding de instituições não financeiras.

Capital Social: R\$ 900,00

Quadro de Sócios e Administradores:

Diretor – Antônio Carlos Sanches

Diretor – Fernando Augusto Ginjas Pinto

Subsidiária da SuperVia, a empresa fora constituída com o objetivo de desenvolver um projeto comercial relacionado à construção de um hotel na estação ferroviária da Central do Brasil.

10.1 Da Análise Societária

A recuperanda forneceu em 08 de setembro de 2021, a pedido desta Administração Judicial, seis Atas de Assembleia registradas entre os meses de julho e agosto deste ano, os documentos arquivados seguem detalhados infra, demonstrando a data da realização das Assembleias, bem como do seu efetivo registro no órgão competente, possibilitando traçar a linha do tempo em relação aos acontecimentos, além de detalhar suas deliberações.

Recuperanda	Data do Documento	Data do Arquivamento - JUCERJA	Tipo de Documento	Deliberações
HOTEL CENTRAL S.A.	30/04/2021	28/07/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL ORDINÁRIA	- Aprovação da prestação de contas da administração, as Demonstrações Financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020 e consignar na ata a que se refere esta Assembleia Geral Ordinária que não haverá distribuição de dividendos, uma vez que a Companhia não apurou resultado no exercício, sendo dispensada pelo acionista a leitura de tais documentos, por serem de conhecimento geral; - Aprovação da remuneração global aplicável aos diretores da Companhia, referente à atuação em todas as empresas de seu grupo econômico, até o limite de R\$ 10.000.000,00, desde que a remuneração individual variável devida a cada diretor relacionada às realizações do exercício fiscal que encerrar-se-á em 31 de dezembro de 2021 seja previamente alinhada com o Conselho de Administração da Companhia; - Considerar sanada a não observância dos prazos do artigo 133 e parágrafos da Lei 6.404/76, nos termos do § 4º daquele mesmo dispositivo.
HOTEL CENTRAL S.A.	07/06/2021	10/08/2021	ATA DE ASSOMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA	- Aprovação, por unanimidade, a autorização do ajuizamento do pedido de recuperação judicial da Companhia, nos termos do art. 122, IX, da Lei das S.A. Ficando consignado que a administração da Companhia fica autorizada a tomar todas as medidas necessárias e/ou convenientes para dar efetividade à deliberação ora aprovada.

10.1.1 Da Administração da Recuperanda

De acordo com o documento enviado pela recuperanda “HOTEL CENTRAL AGE 25.09.2020 - Eleição Diretoria”, é deliberada a eleição do Sr. **Antônio Carlos Sanches**, como Diretor Presidente, e o Sr. **Fernando Augusto Ginjas Pinto**, como Diretor Financeiro, ambos para o mandato unificado com término em 30 de abril de 2022. No referido ato não há consolidação do Conselho de Administração.

10.1.2 Das atividades

No artigo 3º do Estatuto Social, é apresentado como objeto social:

Objeto Social
Exploração comercial de hotel;
Participação como sócia ou acionista em outras sociedades.

Nos documentos disponibilizados pela recuperanda, não foi identificado alteração de objeto social.

10.1.3 Da Sede e Filiais

A recuperanda tem sua sede administrativa à Rua da América, 210 – parte, Santo Cristo, Rio de Janeiro, conforme artigo 2º de seu Estatuto. A recuperanda não indicou existência de filiais.

10.2 Do Quadro de Funcionários

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente ao seu quadro de funcionários.

10.3 Das operações das Recuperandas

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.4 Da análise Contábil-Financeira

A recuperanda forneceu os dados de junho/2022, não possuindo nenhuma alteração além do prejuízo acumulado oriundo de despesas financeiras, em relação aos dados apresentados no mês anterior, conforme infra.

Hotel Central S.A			
Balanco Patrimonial			
Em reais			
Ativo	*31 de Julho de 2022	Passivo e patrimônio líquido	*31 de Julho de 2022
Circulante		Circulante	
Caixa e equivalentes de caixa	90,00	Fornecedores	-
	90,00		-
		Patrimônio líquido	
		Capital social	900,00
		Capital social a integralizar	(810,00)
			90,00
Total do ativo	90,00	Total do passivo e patrimônio líquido	90,00
*informações não auditadas			

Hotel Central S.A	
Demonstração do Resultado	
Em reais	
	*31 de Julho de 2022
Despesas operacionais	
Gerais e administrativas	-
	-
Lucro operacional antes das participações societárias e do resultado financeiro	-
Resultado financeiro	
Despesas financeiras	-
Receitas financeiras	-
	-
Lucro (prejuízo) antes do imposto de renda e da contribuição social	-
Imposto de renda e contribuição social Do exercício	
	-
Prejuízo do Exercício	-
*informações não auditadas	

10.5 Lista de Credores

A recuperanda não forneceu documentos que permitissem elaboração de relatório referente a suas operações.

10.6 Pagamentos realizados

Mesmo com a aprovação do Plano de Recuperação Judicial e sua homologação, dentro do período em destaque, não houveram pagamentos previstos para o mês em tela.

10.7 Acompanhamento do Plano de Recuperação Judicial

A Recuperanda, em fl. 9166, apresenta a última versão do PRJ, tendo sido aprovado em 31/05/2022 da seguinte maneira:

- i. CLASSE I - (Trabalhista), votaram sim, pela aprovação do plano, 14 credores correspondentes a 93,33% dos votos por cabeça e 1 credor votou pela não aprovação do plano (6,67% do total de votos por cabeça);

- ii. CLASSE III - (Quirografária), votaram sim, pela aprovação do plano, 23 credores correspondentes a 88,46% dos votos por cabeça e 84,07% dos votos por crédito. Votaram pela não aprovação, 3 credores correspondentes a 11,54% do total de votos por cabeça e 15,93% dos votos por crédito;

- iii. CLASSE IV - (Microempresa), votaram sim, pela aprovação do plano, 13 credores, correspondentes a 100% do total de votos por cabeça e por crédito.

Conforme informado por esta Administrador Judicial em petição de fl. 9337, esclarece que foram apresentadas ressalvas pela Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE (fl. 9359 - DOC. 5), pela XP Debêntures Incentivadas CP Master FIM (fl. 9360 - DOC. 6) e a Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários S.A (fl. 9361 - DOC. 7).

O i. Parquet, em fl. 9436, manifesta-se sobre o PRJ, onde informa que cabe realizar análises a respeito de legalidade do plano de recuperação, sem a indevida incursão na matéria à viabilidade econômico-financeira do plano, sendo assim, no que toca à previsão dos pagamentos devidos aos trabalhista e as cláusulas do PRJ 10.4.1, 10.8, 10.6, 10.7, 10.13 e 11.3. Ao final o MP pugna pela Homologação do PRJ aprovado em AGC com a prolação de sentença de concessão da Recuperação Judicial, afastadas acima impugnadas

11. Relação de Anexos

ANEXO I	Acesso a pasta compartilhada de arquivos
ANEXO II	Relatório da Situação Fiscal SuperVia
ANEXO III	Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas
ANEXO IV	Relatório de inscrições de débitos na PGE
ANEXO V	Relatório PGE - SuperVia
ANEXO VI	Lista de Credores por Recuperanda
ANEXO VII	Relação de e-mails recebidos para opção de forma de pagamento
ANEXO VIII	Relação de pagamentos efetuados e comprovantes



2F PERÍCIA E CONTABILIDADE

DANIEL FERREIRA FALCÃO

CRC-PJ/RJ 006029/O-5



E. FERREIRA GOMES ADVOGADOS

EVANDRO P. G. FERREIRA GOMES

OAB/RJ 137.473